Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Janeiro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2525

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 001/2022, para contratação de **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** com sede a Rua Apinagés, Qd. 117, 2º andar, St. Genoveva, Goiânia-GO CEP: 74.672-430- CNPJ: 10.451.784/0001-28, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por Emília Oliveira Andrade portador da cédula de identidade n º 4272404 DGPC-GO, conforme proposta apresentada no valor mensal de **R$ 1.177,83 (um mil cento e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, sendo o total de 12 meses de **R$ 14.133,96 (quatorze mil cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos)**, para a Contratação de Empresa de implantação de sistema de gestão pública, **para o período 12 meses** Câmara Municipal de Água Fria de Goiás, **durante a vigência do pacto contratual**, a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (04/01/2022).

EDINEI VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Água Fria de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:4D5A5F28

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 002/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 002/2022, Contratação de empresa para implantação de um Portal Gerenciável para Gestão Pública Municipal, permitindo a licença de uso num período de 12 meses, hospedagem do portal, treinamento para capacitação de personalização de layout e suporte técnico, para a contratação da empresa **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.580.442/0001-69, sediada na Rua 30, Qd. 43, Lt 01/02, Centro, na cidade de Rialma, CEP 76.310-000, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Barnabé Soares Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua MV 05, S/N.º, Qd. 07, Lt. 08, Setor Morada Verde, Ceres, CEP: 76.300-000, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade n° 4900878 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 024.034.311-50, conforme proposta apresentada no valor mensal de **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, sendo o total de 12 meses de **R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)**, para CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual de 12 meses**, a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (04/01/2022).

EDINEI VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Água Fria de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:EAB16DB8

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 003/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica a Câmara, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 003/2022, para contratação da empresa **CASTRO GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.738.362/0001-30**, situada a Av. Diassis Sousa Brito, nº 219, Centro, Petrolina de Goiás, CEP: 75.480-000, na responsabilidade do **Sr. Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva**, inscrito no **RG nº 3674748 2º/via**, e **CPF. Nº 852.867.881-49**, conforme proposta apresentada no valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sendo o total de 12 meses de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, para CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, durante a vigência do pacto contratual até 31 de dezembro de 2022.

Água Fria de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/01/2022).

EDINEI VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Água Fria de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:391407A4

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 004/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 004/2022, Contratação de empresa para fornecimento de internet para a Câmara Municipal, em período de 12 meses, com a contratação da empresa **C. X. B. TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.057.030/0001-90, sediada na Rua Tomaz Batista, s/n, Qd. 18, Lt. 04, Centro, Água Fria de Goiás, conforme proposta apresentada no valor mensal de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, sendo o total de 12 meses de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, para CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual de 12 meses**, a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (13/01/2022).

EDINEI VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Água Fria de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:896B784A

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022**

PESSOA JURÍDICA

CONTRATADA: ***NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA*****,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **14.580.442/0001-69,** sediada na Rua 30, Qd. 43, Lt 01/02, Centro, na cidade de Rialma, CEP 76.310-000, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Barnabé Soares Neto,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida A, N º 555, Apartamento 2703, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74.110-020, portador da Carteira de Identidade n° 4900878 2° VIA PC-GO e inscrito no CPF n° 024.034.311-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa em epígrafe, especializada em Desenvolvimento e Manutenção de Site Institucional e Desenvolvimento, Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação da Instituição, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06/01/2022 a 30/12/2022.**
VALOR: Ao presente termo de contrato dá-se o valor de **R$ 900,00 (novecentos reais)** mensais, totalizando o valor de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** para 12 (doze) meses**.**

Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2022

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C0384099

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO 006/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 006/2022, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II, para contratação da empresa **AVS CONSULTORIA AGRICOLA AMBIENTAL**, inscrita no **CNPJ: nº 42.561.919/0001-02,** com endereço a Av. Martins Qd. 10, Lt. 10, Setor Oeste, Padre Bernardo, Goiás, CEP: 75.240-000 na forma do termo de referência, conforme proposta apresentada, sendo o total de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),** com vinculação contratual com vigência até 30 de junho de 2022.

Água Fria de Goiás, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:4F987B93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VEDA EXPRESSAMENTE A UTILIZAÇÃO DA DENOMINADA "LINGUAGEM NEUTRA DIALETO NÃO BINARIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 12. Fica vedado o uso da "linguagem neutra", do "dialeto não binário" ou de
qualquer outra que descaracterize o uso da norma da Língua Portuguesa na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas ou privadas, em documentos oficiais das instituições de ensino, em editais de concursos públicos, assim como em ações culturais, esportivas, sociais ou publicitárias que percebem verba pública de qualquer natureza, no âmbito do Município de Águas Lindas de Goiás.
Parágrafo único. Nos ambientes formais de ensino e educação, é vedado o
emprego de linguagem que, corrompendo as regras gramaticais, pretendam se referir a gênero neutro, inexistente na língua portuguesa.
Art. 22. Fica garantido aos estudantes do Município de Águas Lindas de Goiás o
direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais de Educação, pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e da gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
Art. 32. O disposto no artigo anterior aplica-se a todas as instituições de ensino no Município de Águas Lindas de Goiás, público ou privadas.

Art. 52. As Secretarias responsáveis pelo ensino básico, deverão empreender todos os meios necessários para valorização da língua portuguesa culta em suas políticas educacionais, fomentando iniciativas de defesa aos estudantes na aplicação de qualquer aprendizado destoante das normas e orientações legais de ensino,
Art. 62. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com instituições públicas e privadas voltadas à valorização da língua portuguesa no Município de Águas Lindas de Goiás.
Art. 72. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:4746BF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DAUIVIDADE DE REFERÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

O PREFE O MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal;
CONSIDERANDOa redação do artig0461 e o seu parágrafo único, do Código
Tributário Municipal, que prevê a atualização monetária anual do valor da Unidade de Referência Fiscal do Município — URFM;

CONSIDERANDO que o Município pode atualizar anualmente, o valor da Unidade de Referência Fiscal do Município e da base de cálculo para apuração do IP TU com base nos índices oficiais de correção monetária, visto que a atualização não constitui aumento de tributo (artigo 97, SIQ do CT N) e, portanto, não se submete à reserva legal imposta no artigo 150, inciso l, da Constituição Federal;
CONSIDERANDOque o Código Tributário Municipal, estabelece a fixação da base de cálculo do valor venaldos imóveis do Município de Águas Lindas de Goiás, para fins de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano — IPTU, terá como base a planta genérica de valores imobiliários, e;
CONSIDERANDO ainda que o(ndice Geral de Preços ao Consumidor IPCA, calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apresentou variação de 10,06%, entre os meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Art. 12.0 valor da Unidade de Referência Fiscal do Município - URFM, com a atualização, para o ano de 2022 passa a ser de R$ 32,03 (trinta e dois reais e três centavos).
Art. 22. Ficam atualizados em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), com base no IPCA (IBGE) acumulado dos meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, os valores unitários utilizados para apuração da base de cálculo correspondente ao lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Poder de Polícia, Taxas de Expediente e demais Tributos Munici ais, para o exercício de 2022.
Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:7CCA5D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO TEMPORÁRIO, SEM REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA

CONSIDERANDOa necessidade imperiosa de afastamento temporário do Secretário Municipal de Economia para tratar assuntos pessoais no período de 17 a 21 de janeiro de 2022;
DECRETA:
Art. 12.Fica autorizado ao Secretário Municipal de Economia, Sr. NILTON EDUARDO CASTILHO COSTA SILVA - Decreto Municipal n2. 1.170/2021, a ausentar-se de suas funções por 05 (cinco) dias consecutivos, que compreender-se-á os dias de 17 (dezessete) a 21 (vinte e um) de janeiro de 2022 para tratar de assuntos particulares, não sendo computado a remuneracão.
Art. 22. Pelo prazo que perdurar a licença a que se refere o art. IP ficará inteiramente responsável para o exercício das atribuições atinente ao cargo de Secretário Municipal de Economia, o Tesoureiro Municipal, Sr. RAFHAEL DE ALMEIDA FERREIRA.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:0C4F1241

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços técnicos para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL MUNICIPAL, NO TRECHO ENTRE BR-060 (SERRA DO OURO) E LAGO DA USINA DE CORUMBÁ IV, COM EXTENSÃO DE 30,20 KM. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 18/01/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 28/01/2022. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 28/01/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:BB550A27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 130

PORTARIA Nº 130/22 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Reginaldo Antônio da Silva**, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, empreendeu viagem no dia 05 de janeiro de 2022, no veículo Voyage placa PRG-5748 a cidade de Rio Verde – Goiás a serviço da Secretaria da Educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:6F4B6753

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° ATA DE CONVOCAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2021-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
03° ATA CONVOCAÇÃO POR FUNÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Relação de Profissionais **CONVOCADOS** para Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica conforme Edital 001/2022

N° PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	CPF	NOME	DATA DE COMPARECIMENTO
95/2022	13/01/2022	007.312.901-19	JULIANA MARIA DA	ATÉ DIA 18/01/2022

08::10:54			SILVA	

Aparecida do Rio Doce, 14 de Janeiro de 2022

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente Comisão De Licitação
Decreto 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:088894A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 002/2022

O Município de Araçu, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para eventual contratação de empresa para Aquisição de MASSA ASFALTICA DO TIPOCBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO AQUENTE (DNIT 031/2006-ES/DNER-ES 313/97) E LIGANTE DE SUPERFÍCIE (emulsão asfáltica), para pavimentação asfáltica (tapa buraco) em diversas ruas e avenidas do MUNICÍPIO DE ARAÇU-Goiás. Conforme descrito no termo de referência e edital, a realizar-se no dia **28.01.2022**, com início às **09h00** horas, nos termos da Leis 10.520/02 e 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://aracu.go.gov.br/; Fone: 62 3527-1623; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Araçu, 14 de janeiro de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:58496575

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇU-GO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **CREDENCIAMENTO 001/2022** para o credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde para posterior e eventual contratação, com fulcro na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Decisão/TCU nº 656/1.995 – Plenário, de 06/12/1995 e Resoluções Normativas n.º 007/2016 e 001/2017 TCM/GO, segundo as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos. Os documentos elencados no Edital de credenciamento deverão ser protocolados e entregues a partir do dia 17 de janeiro de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Araçu-Go. Informações em horário comercial: (62) 3527-1263, e-mail: licitacaoaracu@gmail.com e pelo site https://acessoainformacao.aracu.go.gov.br/cidadao/informacao/mgdispensas.

Araçu, 14 de janeiro de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:14A0A51D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE/ADQUIRENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

CONTRATADA/FORNECEDOR: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO/ORDEM DE SERVIÇO:
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA (MEGAADMWEB) PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais)

DATA DO CONTRATO: 12/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO: Lei 14.133/2021 (Dispensa de Licitação).

Câmara Municipal de Aragarças, em 13 de janeiro de 2022.

CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO
Diretora Geral

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:05EDDDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 231/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **FILIPE ABRAO MARRA**
CNPJ: 23.695.310/0001-73
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO 24X7, COM OBJETIVO DE FORTALECER A SEGURANÇA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO ATENDENDO AO CONVÊNIO 906691/2020 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.
Valor Total: **258.736,42**
Vigência: 15/06/2021 á 15/06/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:83749DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 231/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **FILIPE ABRAO MARRA**
Objeto: Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 231/2021, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 77, 78, inciso XII e 79, inciso I, da lei n° 8.666/93. Fica rescindido o saldo restante empenhado no valor de R$ 258.736,42 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).
Data da Rescisão: 10/01/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DAFCB9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 231/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **FILIPE ABRAO MARRA**
CNPJ: 23.695.310/0001-73
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO,
MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO 24X7, COM OBJETIVO DE
FORTALECER A SEGURANÇA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
ARAGARÇAS-GO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE
VIDEOMONITORAMENTO URBANO ATENDENDO AO CONVÊNIO
906691/2020 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.
Valor Total: **258.736,42**
Vigência: 15/06/2021 á 15/06/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:613906C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**
CNPJ: 01.390.442/0016-30.
Valor Total: **17.049,08.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A PRAÇA DO JARDIM DAS PALMEIRAS E PRAÇA DA RODOVIÁRIA.
Vigência: 14/01/2022 à 14/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DCFB8CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS.**
CNPJ: 37.205.854/0001-14.
Valor Total: **28.358,91.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Vigência: 14/01/2022 à 14/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:593A378F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 12-B/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): MARCELO BARBOSA MATOS
CPF/CNPJ: 15.617.127/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2021
DATA: 31/12/2021 a 31/12/2022
VALOR: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:8F8460A8

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06-A/2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 011/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): HELLYELSON SILVA MORAES
CPF/CNPJ: 033.001.411-09
OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 672/2021
DATA: 31/12/2021 a 31/12/2022
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D4568DAD

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 01/2021

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : Milton Lopes de Sousa
CPF/CNPJ: 74.024.894/0001-96
Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão de Saúde Pública
Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2017
Fundamento legal: Art. 65, ambos os artigos da Lei 8.666/93, com aplicação subsidiaria aos artigos 107 e 189 da Lei 14.133/2021.
Data: 31/12/2021 a 31/12/2022
Valor R$: 102.000,00 (Cento e dois mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B2A4E59F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CNPJ: 02.186.708/0001-04
Contratada: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS
Objeto: **Prestação de Serviço Advocatícios de Cobrança Administrativa de Passivo Tributário Especial.**
Prazo: 12(doze) meses
Valor Mensal: R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 23.076.345/0001-24

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DE ARAÚJO NETO
Gestor Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:507F04CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00045/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00045/2022
PROCESSO: N° 135/2022
CONTRATADA: OSTEOFIX COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2021, ARP 029/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 73.875,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3FC31895

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00038/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00038/2022
PROCESSO: N° 118/2022
CONTRATADA: JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 019/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 348,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:643F8C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00036/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00036/2022
PROCESSO: N° 116/2022
CONTRATADA: REALMED HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 024/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 764,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4597866A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00035/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00035/2022
PROCESSO: N° 115/2022
CONTRATADA: AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 010/2021
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 642,30
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E9157709

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00041/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00041/2022
PROCESSO: N° 120/2022
CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 013/2021
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 650,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D61DAE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00034/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00034/2022
PROCESSO: N° 114/2022
CONTRATADA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 014/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.925,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5B975605

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00040/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00040/2022
PROCESSO: N° 119/2022
CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 015/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.467,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:62125E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00033/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00033/2022
PROCESSO: N° 113/2022
CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 015/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 175,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5B33D630

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00032/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00032/2022
PROCESSO: N° 111/2022
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 022/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 548,12
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E733C771

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00031/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00032/2022
PROCESSO: N° 110/2022
CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 011/2021
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 575,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2FA5046A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00030/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00030/2022
PROCESSO: N° 109/2022
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 027/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 4.369,76
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6930F748

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00028/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00028/2022
PROCESSO: N° 108/2022
CONTRATADA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 026/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.655,18
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:885D18F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00037/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00037/2022
PROCESSO: N° 117/2022
CONTRATADA: PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 023/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 3.252,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:26F77D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00027/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00027/2022
PROCESSO: N° 107/2022
CONTRATADA: PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 023/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 380,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:03C64C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00026/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00026/2022
PROCESSO: N° 106/2022
CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.776,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7C770E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00025/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00025/2022
PROCESSO: N° 105/2022
CONTRATADA: LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 002/2021.
OBJETO: Suplemento Alimentar.
VALOR: R$ 3.080,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:73074BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00024/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00024/2022
PROCESSO: N° 104/2022
CONTRATADA: IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Suplemento Alimentar.
VALOR: R$ 1.660,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4A083174

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00023/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00023/2022
PROCESSO: N° 103/2022
CONTRATADA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 012/2021.
OBJETO: Suplemento Alimentar.
VALOR: R$ 12.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:ED034DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00022/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00022/2022
PROCESSO: N° 102/2022
CONTRATADA: WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 008/2021
OBJETO: Refrigerante.
VALOR: R$ 88,02
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6BFE06D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00021/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00021/2022
PROCESSO: N° 101/2022
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 987,45
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4C841017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00020/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00020/2022
PROCESSO: N° 100/2022
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Refrigerantes e Sucos.
VALOR: R$ 196,02
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:35A3594D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00043/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00043/2022
PROCESSO: N° 133/2022
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2021, ARP 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 603,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A37779F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00044/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00044/2022
PROCESSO: N° 134/2022
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2021, ARP 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 8.988,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5D3F875A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 - SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 02/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 28/01/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos infecto contaminados tipos A, B e E. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:86619BF7

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022 – SRP

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 03/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 28/01/2022 às 13:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de água mineral e gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para anteder as demandas da administração pública municipal. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:D2866A70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 405/2021, de 06.07.2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 ANTÍGENO TIPO SWAB NASAL, PARA SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ XAVIER DE CASTRO''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **10 de fevereiro de 2022, às 07h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 14 de janeiro de 2022.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:F9839967

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP

O MUNICIPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização doPregão Eletrônico nº. 002/2022 - SRP, menor preço, para contratação de empresa do ramo para possível fornecimento de PLAYGROUND INFANTIL, para ser instalado em espaços públicos municipais, atendendo a Administração Pública pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário do início da disputa: **28/01/2022 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 14 de janeiro de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:269571A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2022

O FMS DO MUNICIPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização doPregão Eletrônico FMS nº 001/2022, menor preço, para aquisição de um VEÍCULO TIPO MINIVAN PASSAGEIRO, para atender a demanda da Atenção Especializada – Pacientes de Hemodiálise, nos termos do Plano de Trabalho Custeio SES-GO – Processo 202100010009565. Data e horário do início da disputa: **31/01/2022 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 14 de janeiro de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:CE2D5F73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO PARA DEVIDOS FINS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MESA DE ESCRITÓRIO, TIPO L, 1,5m x 1,5m, COM 2 GAVETAS, NA COR AMADEIRADA, ENCONTRA – SE ABERTA PARA PROPOSTA ATÉ DIA 14/01/2022 – MENOR PREÇO, PROPOSTA A SER ENVIADAS NO EMAILCAMARAMUNICIPALCMP@HOTMAIL.COM, CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/21.

PATRIK LUAN ASSIS DE MORAES FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nixon Cley Bailona
Código Identificador:86EC409F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 14/01/2022 ao dia 19/01/2022, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Contratação de empresa para aquisição de relógios de ponto eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Divinópolis de Goiás/GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 14 de janeiro de 2022.

SILVANIR SILVA BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:97D18E2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimentos de materiais e equipamentos para uso na limpeza urbana do Município de Município de Divinópolis de Goiás. A sessão se realizará no dia 27/01/2022 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br .

Divinópolis de Goiás-GO, 14 de janeiro de 2022.

SILVANIR SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:F2BE76C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002-21

Contratante: **FMAS**
Contratado: **OLV BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**.**
Prazo: O presente contrato terá vigência no período de 13/01/2022 até 13/01/2023.
Dotação Orçamentária:
Fundamento Legal: **Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no processo de Pregão Presencial 066/2020.**

MARIA JACQUELINE DA SILVA
Gestora FMAS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C642E5E7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032-21

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Contratado: **GENILSON MACIEL SOUSA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PISO GRANITINA PARA INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA..
Prazo: O presente contrato terá vigência de 90 (NOVENTA) dias a partir da data da assinatura.
Valor Total: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
10.06.12.361.1299.2.014.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL
Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no processo de dispensa nº 021/2021.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:78949C40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003-21

Contratante: **FME**
Contratado: **OLV BRASIL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Prazo: O presente contrato terá vigência no período de 13/01/2022 até 13/01/2023.
Dotação Orçamentária:
10.06.12.361.1299.2.014.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
10.06.12.365.1299.2.018.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL;
10.06.12.366.1299.2.072.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO.
Fundamento Legal: **Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no processo de Pregão Presencial 066/2020.**

ELIETE GONÇALVES DA SILVA
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:518A6CA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002-21

Contratante: **FMS**
Contratado: **OLV BRASIL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Prazo: O presente contrato terá vigência no período de 13/01/2022 até 31/12/2022.
Dotação Orçamentária:
Fundamento Legal: **Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no processo de Pregão Presencial 066/2020.**

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3460B7E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS 001/2022

O Município de Goianira/GO, torna público que fará realizar no dia **02/02/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS NO RESIDENCIAL LIMOEIRO, em execução as emendas parlamentares n.º 202100010009168, 202100010009169 e 202100010009170,** conforme edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura ou pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

KARLA CAROLINA SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B18D864E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038-19

Contratante: **MUNICÍPIO DE GOIANIRA**
Contratado: **CENTRO OESTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA Á ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA PROSPECÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A UNIÃO, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, COM PROPOSITO DE PROMOVER A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO.
Prazo: O presente contrato terá vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Dotação Orçamentária: 01.04.04.123.0499.2.008.3.3.90.39.00 – MANUT. SECRETARIA DE FINANÇAS.
Fundamento Legal: **Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no processo de Pregão Presencial 032/2019.**

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A9D93B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003-21

Contratante: PREFEITURA
Contratado: **OLV BRASIL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Prazo: O presente contrato terá vigência no período de 13/01/2022 até 13/01/2023.
Dotação Orçamentária:
Fundamento Legal: **Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no processo de Pregão Presencial 066/2020.**

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D2B18508

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052-21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM IMPLANTAÇÃO PARA CONCEITUAÇÃO DE UM NOVO

CEMITÉRIO A SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE GOIANIRA.
CONTRATADO: MAGNUS SILVEIRA MELLO
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.14.15.451.1599.2.028.3.3.90.39.00 – MANUT. DO CEMITÉRIO PÚBLICO

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:72305BD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de licitação com vistas a pagamento de portaria de viagem, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processos nº 2021028468 e 202102820 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de pagamento de portaria de viagem, manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Considerando que as portarias de viagem são para ressarcimento de despesa diversa de motorista, técnicos de enfermagens e servidores designados a ir em diversas cidades com objetivo de tratar assuntos de interesse desta Entidade Publica.
Considerando ainda a disposição contida em portarias vigentes homologada pela Secretaria de Administração;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação com vistas ao pagamento de portaria para **DIVINO JUNIOR SIMOES CPF: 342.045.981-53 -** no valor de R$ 249,20 (duzentos quarenta e nove reais e vinte centavos) conforme discriminado no termo de referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

04-0401-10-122-0052-2501-33.90.33

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos quatorze dias do Mês de Janeiro do ano de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:DF5E19B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº019/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES- CONTRATADA**: **MÉRITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com escritório situado na Rua C-255, nº270, Sala 210, Centro Empresarial Sebba, CEP nº 74.280-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 06.292.467/0001-39, fone: 62-98403-5185, neste ato representado pelo sócio **REMILDO DE SOUZA MARQUES**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/GO sob o nº 014301/O-3, portador do CPF nº 330.166.231-53. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação **nº 002/2022**. **OBJETO:** serviços técnicos especializados de assessoria contábil na elaboração dos balancetes do Fundo Municipal de Saúde, acompanhamentos de diligências e recursos junto aos órgãos fiscalizadores, elaboração de relatórios para apreciação do conselho fiscal do FMAS, publicação de relatórios e outros. **VALOR:** R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: nº 08.01.08.244.0860.2028.3.3.90.34 Ficha 259. Fonte 100. **PRAZO DO CONTRATO:** 14/01/2022 a 31/12/2022. **Data Da Assinatura:** 14/01/2022.

Indiara – Goiás, 14 de Janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0B3F2639

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº018/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA- CONTRATADA: **MÉRITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com escritório situado na Rua C-255, nº270, Sala 210, Centro Empresarial Sebba, CEP nº 74.280-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 06.292.467/0001-39, fone: 62-98403-5185, neste ato representado pelo sócio **REMILDO DE SOUZA MARQUES**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/GO sob o nº 014301/O-3, portador do CPF nº 330.166.231-53. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação **nº 002/2022**. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil na elaboração dos balancetes do Fundo Municipal de Saúde, acompanhamentos de diligências e recursos junto aos órgãos fiscalizadores, elaboração e transmissão do SIOPS, publicação de relatórios e outros. **VALOR:** R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: nº 10.01.10.301.1060.2032.3.3.90.34 Ficha 317. Fonte 102. **PRAZO DO CONTRATO:** 14/01/2022 a 31/12/2022. **Data Da Assinatura:** 14/01/2022.

Indiara – Goiás, 14 de Janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BDDA5046

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº017/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **MÉRITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com escritório situado na Rua C-255, nº270, Sala 210, Centro Empresarial Sebba, CEP nº 74.280-

010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 06.292.467/0001-39, fone: 62-98403-5185, neste ato representado pelo sócio **REMILDO DE SOUZA MARQUES**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/GO sob o nº 014301/O-3, portador do CPF nº 330.166.231-53. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação **nº 002/2022**. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil dos balancetes do Executivo Municipal, FMDCA, FMI e FUNDEB de Indiara-GO, bem como: Acompanhamentos de diligências e recursos junto aos órgãos fiscalizadores, elaboração e transmissão dos relatórios de gestão e execução orçamentária ao TCM-GO, elaboração e transmissão de relatório de gestão fiscal e execução orçamentária ao SICONF; elaboração e transmissão do DCA contas anuais ao SICONF; elaboração e transmissão do SIOPE; Transmissão da MSC- Matrizes de Saldos Contábeis ao SICONF; Elaboração e transmissão de DCTF a Receita Federal do Brasil e Elaboração e atualização do SAPIDEM. **VALOR:** R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: nº 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.34 Ficha 054. Fonte 100. **PRAZO DO CONTRATO:** 14/01/2022 a 31/12/2022. **Data Da Assinatura:** 14/01/2022.

Indiara – Goiás, 14 de Janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9CA55CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº020/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE INDIARA SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS SILVEIRA DE FREITAS - CONTRATADA**: **MÉRITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com escritório situado na Rua C-255, nº270, Sala 210, Centro Empresarial Sebba, CEP nº 74.280-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 06.292.467/0001-39, fone: 62-98403-5185, neste ato representado pelo sócio **REMILDO DE SOUZA MARQUES**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/GO sob o nº 014301/O-3, portador do CPF nº 330.166.231-53. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação **nº 002/2022**. **OBJETO:** serviços técnicos especializados de assessoria contábil na elaboração dos balancetes do Fundo Municipal de Saúde, acompanhamentos de diligências e recursos junto aos órgãos fiscalizadores, elaboração e transmissão de DCTF para a Receita Federal do Brasil, publicação de relatórios e outros. **VALOR:** R$ 51.600,00 (cinqüenta e um mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: nº 09.01.09.271.0960.2031.3.3.90.34 Ficha 0297. Fonte 103.. **PRAZO DO CONTRATO:** 14/01/2022 a 31/12/2022. **Data Da Assinatura:** 14/01/2022.

Indiara – Goiás, 14 de Janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A18ED13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº021/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INDIARA SIGNATÁRIO: CICERO ARISTENIO DE ANDRADE DOS SANTOS - CONTRATADA**: **MÉRITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com escritório situado na Rua C-255, nº270, Sala 210, Centro Empresarial Sebba, CEP nº 74.280-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 06.292.467/0001-39, fone: 62-98403-5185, neste ato representado pelo sócio **REMILDO DE SOUZA MARQUES**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/GO sob o nº 014301/O-3, portador do CPF nº 330.166.231-53. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação **nº 002/2022**. **OBJETO:** serviços técnicos especializados de assessoria contábil na elaboração dos balancetes do Fundo Municipal de Saúde, acompanhamentos de diligências e recursos junto aos órgãos fiscalizadores, elaboração de relatórios para o conselho fiscal do FMMA, publicação de relatórios e outros. **VALOR:** R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: nº 15.01.18.541.1860.2009.3.3.90.39 Ficha 413. Fonte 100. **PRAZO DO CONTRATO:** 14/01/2022 a 31/12/2022. **Data Da Assinatura:** 14/01/2022.

Indiara – Goiás, 14 de Janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:47313A4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 02/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 376/2021, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº **02/2022**, processo: **0016835/2021**, com objetivo de "**registro de preços para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para suprir a necessidade do Serviço de Reabilitação – SER de Iporá-Go".** Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia **28/01/2022 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 14 de Janeiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AFCC1D13

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
DECRETO N. º 037 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

> "Permanecem autorizadas de funcionarem com restrições as atividades industriais, comerciais, religiosas e de prestação de serviços em virtude da COVID-19 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere a Lei orgânica do município de Iporá.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo Novo Corona Vírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipal, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a

adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto n. 10.019, de 30 de dezembro de 2021, que reitera, até 30 de abril de 2022, a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o atual cenário da pandemia implica no aumento sustentado de novos casos de COVID-19 em todo território Goiano, e consequentemente o aumento do risco de transmissibilidade, a situação sugere a adoção de MEDIDAS IMEDIATAS DE CONTENÇÃO com o uso de máscaras em todos os locais de uso coletivo (abertos ou fechados/públicos ou privados) e o distanciamento social;

CONSIDERANDO a possibilidade de reinfecção com a nova variante do novo coronavírus (Ômicron), e ainda estarmos vivendo um estado de pandemia, as medidas de isolamento e de distanciamento entre os indivíduos em nossa cidade devem ser intensificadas imediatamente, por força de estarmos vivenciando uma alta considerável em números de casos;

CONSIDERANDO a nota técnica de nº 001/2022 da secretaria municipal de saúde de Iporá que atualiza as medidas de prevenção da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a recomendação Técnica nº 001/2022 do Comitê COVID-19-/SMS sobre as medidas de prevenção da infeção humana pelo novo corona vírus (COVID-19) dirigida as instituições de ensino.

DECRETA:

Art.1º – Permanecem **AUTORIZADAS** o funcionamento com restrições, a partir de 14 de janeiro de 2022, as seguintes atividades:
§1º – Os estabelecimentos de alimentação como restaurantes, pit-dogs, espetinhos, pizzarias, bares, distribuidoras, sorveterias, açaiterias, pastelarias, choperias, churrascarias, jantinhas, e estabelecimentos similares, poderão funcionar todos os dias da semana, poderão funcionar até a **01h00min**, com **até 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total**, sem que haja aglomeração, sendo obrigatório o uso de mascaras, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável.
§2º – As barbearias, salões de beleza, estabelecimentos estéticos e similares, poderão funcionar normalmente com **até 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total**, sem que haja aglomeração, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável.
§3º – As atividades religiosas poderão ocorrer a qualquer dia da semana, com **até 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total**, sem que haja aglomeração, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável.
§4º – Os consultórios médicos, odontológicos, de fisioterapia, centro de estética e demais profissionais liberais poderão **atender com horário marcado**, além de observarem os protocolos de biossegurança estabelecidos na legislação.
§5º – As academias de ginastica, musculação, estúdio de pilates, quadras poliesportivas, ginásios, campo de futebol e similares poderão funcionar normalmente com **até 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total**, respeitar o distanciamento mínimo de 1,5mt (um metro e meio) entre as pessoas sem que haja aglomeração em ambientes fechados, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável.
§6º – Fica permitida a realização de amistosos esportivos municipais e jogos coletivos, com a presença de público, observando o limite de **até 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total**, respeitar o distanciamento mínimo de 1,5mt (um metro e meio) entre as pessoas sem que haja aglomeração.
§7º – Os hotéis e correlatos funcionarão com o limite máximo de **50% (cinquenta por cento) da capacidade de acomodação** do estabelecimento, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável.
§8º – As feiras livres de hortifrutigranjeiros deverão observar a capacidade máximo de **50% (cinquenta por cento) da capacidade de ocupação**, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável.
§19º – Os velórios continuam sendo permitidos, devendo ser observados o uso de máscara faciais, disponibilização de álcool 70% (setenta por cento), controle de fluxo de pessoas na entrada e na saída, para evitar aglomeração, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável;
§10º – Os Eventos Organizados ficam liberados desde que sigam todos os protocolos de segurança em face ao Covid-19, respeitando o limite de **50% (cinquenta por cento) da capacidade do local**, e não extrapolando o limite de **300 (trezentas) pessoas**:
I – Somente os convidados que estiverem de máscaras poderão entrar no estabelecimento. Deve-se retirar as máscaras exclusivamente no ato das refeições, e colocá-las assim que esta for concluída;
II – A organização do evento deverá disponibilizar e obrigar a utilização de Álcool 70% (setenta por cento) líquido ou em gel, nas entradas e saídas do estabelecimento;
III – Durante o evento, deverá ser ressaltada a importância do distanciamento pessoal, bem como a obrigatoriedade do uso de EPI's;
IV – Será permitida a disposição de no máximo 8 (oito) cadeiras por mesa;
V – As mesas devem ser distanciadas 2 (dois) metros umas das outras;
VI – Disponibilizar nos sanitários dispensador de sabonete líquido e de papel toalha, lixeira com tampa e acionada por pedal;
VII – Os buffets podem funcionar na modalidade à La Carte ou Self-Service. Para a modalidade Self-Service, é obrigatório disponibilizar luvas descartáveis para que as pessoas se sirvam.
VIII – Os eventos terão duração de até **10 (dez) horas**, estando **AUTORIZADOS** os shows ao vivo e **PROIBIDO** pistas de dança e sua respectiva interação física, tendo em vista a necessidade da manutenção do distanciamento social. Caso seja necessário, os locais de eventos deverão bloquear o acesso as pistas de dança ou palcos para shows.
IX – Para eventos realizados em locais abertos ou em locais fechados com controle de público vacinado, fica **LIBERADO** a pista de dança (a comprovação da vacinação deverá ser feita pelo CONECT SUS).
Art.2° - Fica determinado, mediante recomendação técnica nº 01/2022, que a volta às aulas nas instituições da rede municipal de ensino seja de forma remota para os próximos **30 (trinta) dias**;
Art.3° - Competem aos órgãos municipais de vigilância sanitária, bem como fiscais de posturas com apoio dos fiscais de tributos promover fiscalização prioritária sobre as medidas de que tratam os artigos anteriores;
Art.4º - As medidas previstas no Decreto acima poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Iporá-GO, inclusive com determinação de restrições.
Art.5º - Obedecendo o disposto na Lei Complementar de 19/2011, as infrações sanitárias, sem prejuízo as sanções de natureza cível e penal cabíveis, serão punidas alternativamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades:
I – Advertência;
II – Multa;
III – Interdição do estabelecimento;
IV – Cancelamento do Alvará Sanitário
Art.6º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9A7403EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IPORÁ - GOIÁS
NOTA TÉCNICA N. 01/2022– COMITÊ COVID-19/SMS.

ATUALIZAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de atender as recomendações da OMS, para prevenir a propagação do novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial da Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento considerado do número de novos casos de Covid-19 confirmados em Goiás;

CONSIDERANDO que há novos casos registrados em nosso município de COVID-19 nos últimos dias;

CONSIDERANDO que o boletim epidemiológico diário, apresenta claramente o resultado da reinfecção pelo vírus SARS-CoV-2, e consequentemente aumentando a pressão do setor de saúde em nosso município;

CONSIDERANDO o aumento de pacientes com síndrome gripal, e o grande número de solicitação para diagnostico de COVD-19 em nosso município;

CONSIDERANDO que o atual cenário da pandemia implica no aumento sustentado de novos casos de COVID-19 em todo território Goiano, e consequentemente o aumento do risco de transmissibilidade, a situação sugere a adoção de MEDIDAS IMEDIATAS DE CONTENÇÃO com o uso de máscaras em todos os locais de uso coletivo (abertos ou fechados/públicos ou privados) e o distanciamento social;

CONSIDERANDO a possibilidade de reinfecção com a nova variante do novo coronavírus (Ômicron), e ainda estarmos vivendo um estado de pandemia, as medidas de isolamento e de distanciamento entre os indivíduos em nossa cidade devem ser intensificadas imediatamente, por força de estarmos vivenciando uma alta considerável em números de casos;

CONSIDERANDO O aumento do contágio, e a pressão do sistema de saúde, motivado pela maximização e agravamento do quadro respiratório dos indivíduos;

CONSIDERANDO o Decreto n. 10.019, de 30 de dezembro de 2021, que reitera, até 30 de abril de 2022, a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de direcionamento por parte da administração pública, na articulação e organização entre instituições, empresas, comercio local, enfim sociedade organizada, para o efetivo controle da disseminação e contágio pelo SARSCov-2, em atenção às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO a responsabilidade municipal em amparar sua população em todos os setores, a Coordenação de Vigilância Sanitária e o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública de Iporá - GO, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), **RECOMENDA** as seguintes providências:

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

a) Em locais públicos e abertos, é obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória. Portanto ressalta a importância ainda maior que em locais públicos, fechados especialmente dentro de ambientes Escolares e Unidades de Saúde, devem manter obrigatoriamente o uso de máscaras com todos os cuidados no ato da manipulação das mesmas, com trocas periódicas, tal como preconizado em normas previstas em manuais e protocolos de biossegurança.

b) É obrigatoriedade o uso de mascaras em locais abertos, as orientações anteriormente adotadas para a prevenção ao COVID-19 mantem-se obrigatórias como: a higienização das mãos com soluções alcoólicas 70% e, respeitar o distanciamento mínimo de 1,5mt (um metro e meio) entre as pessoas afim de minimizar a disseminação do SARS- CoV-2 no Município de Iporá-GO, uma vez que o fim da pandemia ainda não foi declarado pela Organização Mundial de Saúde e tampouco pelo Ministério da Saúde.

RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

1.Os estabelecimentos de alimentação como restaurantes, pit-dogs, espetinhos, pizzarias, bares, sorveterias, açaiterias, pastelarias, choperias, churrascarias, jantinhas, e estabelecimentos similares, poderão funcionar todos os dias da semana, poderão funcionar até a 01h, com até 50% de sua capacidade total, sem que haja aglomeração, sendo obrigatório o uso de mascaras, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável.
2. As barbearias, salões de beleza, estabelecimentos estéticos e similares, poderão funcionar normalmente com até 50% de sua capacidade total, sem que haja aglomeração, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável.
3. Os estabelecimentos bancários e casas lotéricas, poderão funcionar, com até 50% de sua capacidade total, sem que haja aglomeração, devendo ser observados o uso de máscara faciais, disponibilização de álcool 70% (setenta por cento), controle de fluxo de pessoas na entrada e na saída, para evitar aglomeração, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável.
4. As atividades religiosas poderão ocorrer a qualquer dia da semana, com até 50% de sua capacidade total, sem que haja aglomeração, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável.
5. Os consultórios médicos, odontológicos, de fisioterapia, centro de estética e demais profissionais liberais poderão atender com horário marcado, além de observarem os protocolos de biossegurança estabelecidos na legislação.
6. As academias de ginastica, musculação, estúdio de pilates, quadras poliesportivas, ginásios, campo de futebol e similares poderão funcionar normalmente com até 50% de sua capacidade total, respeitar o distanciamento mínimo de 1,5mt (um metro e meio) entre as pessoas sem que haja aglomeração em ambientes fechados, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável.
7. Fica permitida a realização de amistosos esportivos municipais e jogos coletivos, com a presença de público, observando o limite de até 50% de sua capacidade total, respeitar o distanciamento mínimo de 1,5mt (um metro e meio) entre as pessoas sem que haja aglomeração.
8. Os hotéis e correlatos funcionarão com o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de acomodação do estabelecimento, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável.
9. As feiras livres de hortifrutigranjeiros deverão observar a capacidade máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de ocupação, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável.
10. Os velórios continuam sendo permitidos, devendo ser observados o uso de máscara faciais, disponibilização de álcool 70% (setenta por cento), controle de fluxo de pessoas na entrada e na saída, para evitar aglomeração, obedecendo as normas de higiene e segurança previstas na legislação aplicável;
11. Os Eventos Organizados ficam liberados desde que sigam todos os protocolos de segurança em face ao Covid-19, respeitando o limite de 50% da capacidade do local, e não extrapolando o limite de 300 pessoas;
12. Somente os convidados que estiverem de máscaras poderão entrar no estabelecimento. Deve-se retirar as máscaras exclusivamente no ato das refeições, e colocá-las assim que esta for concluída;

13. A organização do evento deverá disponibilizar e obrigar a utilização de Álcool 70% líquido ou em gel, nas entradas e saídas do estabelecimento;
14. Durante o evento, deverá ser ressaltada a importância do distanciamento pessoal, bem como a obrigatoriedade do uso de EPI's;
15. Será permitida a disposição de no máximo 8 cadeiras por mesa;
16. As mesas devem ser distanciadas 2 metros uma das outras;
17. Disponibilizar nos sanitários dispensador de sabonete líquido e de papel toalha, lixeira com tampa e acionada por pedal;
18. Os buffets podem funcionar na modalidade à La Carte ou Self-Service. Para a modalidade Self-Service, é obrigatório disponibilizar luvas descartáveis para que as pessoas se sirvam.
19. Os eventos terão duração de até 10 (dez) horas, estando AUTORIZADOS os shows ao vivo e PROIBIDO pistas de dança e sua respectiva interação física, tendo em vista a necessidade da manutenção do distanciamento social. Caso seja necessário, os locais de eventos deverão bloquear o acesso as pistas de dança ou palcos para shows. Para eventos realizados em locais abertos ou em locais fechados com controle de público vacinado, fica LIBERADO a pista de dança (a comprovação da vacinação deverá ser feita pelo CONECT SUS).
Reitera-se que estas são as recomendações informadas por evidências disponíveis até a presente data, e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações e estudos científicos, durante a vigência da pandemia.

Comitê de Urgência para Enfretamento à COVID-19 – Iporá – Goiás, conta com a compreensão de todos e se coloca à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

PAULLA MILLENA DE O. FERREIRA
Coordenadora do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Iporá

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal da Saúde

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Iporá-GO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8C3AFD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IPORÁ - GOIÁS
RECOMENDAÇÃO TÉCNICA N. 001/2022 – COMITÊ COVID-19/SMS.

SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) DIRIGIDA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Considerando a responsabilidade municipal em amparar sua população em todos os setores, a Coordenação de Vigilância Sanitária e o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública de Iporá - GO, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), **SUGERE:**

Que o início das aulas nestes próximos 30 dias seja de forma remota, pelos motivos abaixo apresentados:
1. A COVID-19, independentemente da idade pode atingir qualquer pessoa.
2. Crianças costumam ser assintomáticas, portanto, podem transmitir o vírus.
3. A faixa etária de 05 a 11 anos, da rede de ensino, até o momento não receberam nenhuma dose da vacina contra a COVID-19, ou seja, não foram imunizados.
4. As salas de aula poderão aumentar a probabilidade de contagio, alunos de 05 a 11 anos são difíceis de manterem distanciamento entre os mesmos.
5. O trajeto escolar até a escola, realizado pelo transporte coletivo, poderá ampliar os riscos de contaminação – devido os portadores assintomáticos.
6. O número de casos positivos em nosso Município e região aumentou drasticamente nestes últimos dias treze dias, porém sem complicações e ou internações.
Diante do exposto, sabemos e entendemos que nas Instituições de Ensino Municipal do município de Iporá- GO, de todos os níveis educacionais, **é e será determinada pelo gestor**, porém, SUGERIMOS que a rede municipal de educação infantil inicie de forma remota as aulas nos próximos 30 dias, informando ainda que a vacinação na faixa etária de 05 a 11 anos está prevista para iniciar dia 17 de janeiro de 2022. Salientamos que a vacinação iniciará de forma decrescente de idade.
Reafirmamos a importância que sejam observados os Protocolos de Biossegurança, previamente estabelecidos pelo COE (Centro de Operações Estratégicas do Estado de Goiás), e publicados no site da Secretaria de Estado de Saúde, conforme o link:
https://www.saude.go.gov.br/files/banner_coronavirus/Protocolo de retorno as atividades presenciais nas institui%C3%A7%C3%B5es de ensino de Goi%C3%A1s - ANEXO B - EDUCA%C3%87%C3%83O INFANTIL.pdf
Reitera-se que estas são as sugestões informadas por evidências disponíveis até a presente data, e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações e estudos científicos, durante a vigência da pandemia, dependendo do cenário epidemiológico que estamos enfrentando no momento.

Comitê de Urgência para Enfretamento à COVID-19 – Iporá – Goiás, conta com a compreensão de todos e se coloca à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Gabinete da Secretaria de Saúde, em Iporá-GO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULLA MILLENA DE O. FERREIRA
Coordenadora do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Iporá-GO

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BCECC817

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS",tipo menor preço por item definido para o **DIA 26 DE JANEIRO DE 2022, com inicio às 08:00 HS**, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte lote: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de construção para as diversas secretarias deste município de Itauçu - GO, com entrega de forma parcelada para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93/1993 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site www.itaucu.gov.go.br 14 de Janeiro de 2021.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:E1C74C66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DISPENSA 012

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 77.941.490/0189-50**, com endereço na Rua Sebastião Leal, n° 1070. Bairro Centro, na cidade de Cassilândia*, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
b) – Em razão da municipalidade não ter fornecedores para atender esta demanda;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de fornecedor de material permanente para a manutenção das atividades do Gabinete da Prefeita, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9A685C57

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 009

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***WILLIAM FERREIRA DE SOUZA ME****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***31.166.293/0001-05****, estabelecida na* ***RUA JOÃO RODRIGUES MACHADO****, nº 208, Bairro Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os pneus solicitados;*
b) – Em razão da municipalidade não ter fornecedores para atender esta demanda;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus para manutenção da ford ranger desta secretaria, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:57BE0EAA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 010

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 12.877.812/0001-07**, com endereço na Rua Amim Jose, n° 277. Bairro Centro, na cidade de Cassilândia*, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer artigos de papelaria;*
b) – Em razão da municipalidade não ter fornecedores para atender esta demanda;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de fornecedor de material de consumo para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1E98F405

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DSIPENSA 011

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***D+ COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***04.644.286/0001-60****, estabelecida na* ***RUA JOSÉ CRISTINO SOBRINHO****, nº 500, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer o material solicitado;*

b) – A aquisição citada se faz necessária para manutenção da Secretaria de Administração;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material permanente, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D9515F04

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 013

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***WAGNER MARAVILHA****, inscrita no CPF sob nº* ***625.309.761-04****, estabelecida na* ***RUA WALDOMIRO TEODORO RIOS****, s/n, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para realizar os serviços solicitados;*
b) – Em razão da municipalidade não ter prestadores de serviços que atenda a solicitação;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de locução para as festividades de fim de ano, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AD37DDC2

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 015

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W A AUTO PEÇAS EIRELI EPP****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.962.993-001-90****, estabelecida na* ***RUA ANTONIO PAULINO****, nº 756, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer as peças solicitadas;*
b) – Em razão da municipalidade não ter fornecedores para atender esta demanda;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção do veículo Van Renault desta Secretaria, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ED1E01CE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 016

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***LEANDRO MICCHEIAS SANTANA GONCALVES 22577142889****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***34.181.775/0001-22****, estabelecida na* ***1 AV AVENIDA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO****, nº 1494, Bairro Centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer instrumentos musicais;*
b) – Em razão da municipalidade não ter fornecedores para atender esta demanda;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de viola para manutenção da Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:087C3EEA

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 007

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **MAIKO B MACEDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 26.370.895/0001-40**, com endereço na RuaAntônioFreitas Pedrosa, nº 206. Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer peças e acessórios para veículos;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de fornecedor para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:15FF57F1

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 008

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 27.630.273/0001-76**, com endereço na Rua C, nº 140. Bairro Distrito Industrial 01, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer fabricação de produtos de minerais;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de fornecedor material de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Ação Urbana e Agricultura, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E5626ED6

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 014

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **LUIZ CARLOS FERREIRA 03043813901**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 18.800.304/0001-07**, com endereço na AV PRESIDENTE DUTRA, nº 2794. Bairro VILA IZANOPOLIS, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviço mecânico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C8D12C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO RIO FARMA MED

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ:24.484.451/0001- 00	FMS 011/2021	R$ 111.554,9850

Vigência da ARP: até 17/10/2022
Data da Assinatura da ARP: 18/10/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Walter Rodrigues de Assis Junior – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:122EB2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO WERBRAN MED

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.372.020/0001- 44	FMS 009/2021	R$ 20.202,5000

Vigência da ARP: até 17/10/2022
Data da Assinatura da ARP: 18/10/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Saul Mesquita – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D58D045F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/01/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de ferramentas para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 14 de janeiro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A7E5E8EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO (KAIO)

O Municipio de Nerópolis, vem Tornar Público e fazer a retificação da publicação realizada na AGM (Associação Goiana dos Municípios) no dia 29/12/2021referente a: 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2021.

Onde se lê:VALOR: R$ 21.365,40 (Vinte e Um Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Leia-se:R$ 10.753,20 (Dez Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Nerópolis, 14 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:30C8DBE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 352/2022 – CONTRATO Nº 06/2022 – Chamada Pública Nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS GO. CONTRATADO: ADEMAR LEONEL DA SILVA, CPF: 056.006.001-78, NO VALOR GLOBAL DE R$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Divina Rosilda de Oliveira Caixeta Secretária de Educação. VIGÊNCIA: de 17/01/2022 a 31/12/2022.

Nerópolis 17/01/2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:47AAC290

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 350/2022 – CONTRATO Nº 07/2022 – Chamada Pública Nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS GO. CONTRATADO: ADION ALVES, CPF: 283.605.671-15, NO VALOR GLOBAL DE R$ 25.309,00 (vinte e cinco mil, trezentos e nove reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Divina Rosilda de Oliveira Caixeta Secretária de Educação. VIGÊNCIA: de 17/01/2022 a 31/12/2022.

Nerópolis 17/01/2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C42E5AC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 356/2022 – CONTRATO Nº 08/2022 – Chamada Pública Nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS GO. CONTRATADO: ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA, CPF: 110.336.721-81, NO VALOR GLOBAL DE R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Divina Rosilda de Oliveira Caixeta Secretária de Educação. VIGÊNCIA: de 17/01/2022 a 31/12/2022.

Nerópolis 17/01/2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E083BAB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 357/2022 – CONTRATO Nº 09/2022 - Chamada Pública Nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS GO. CONTRATADO: ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA, CPF: 981.187.141-87, NO VALOR GLOBAL DE R$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Divina Rosilda de Oliveira Caixeta Secretária de Educação. VIGÊNCIA: de 17/01/2022 a 31/12/2022.

Nerópolis 17/01/2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:B70C1471

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 360/2022 – CONTRATO Nº 10/2022 – Chamada Pública Nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS GO. CONTRATADO: BENEDITO CHRISPIM RAMOS, CPF: 014.593.171-49, NO VALOR GLOBAL DE R$ 26.036,00 (vinte e seis mil e trinta e seis reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Divina Rosilda de Oliveira Caixeta Secretária de Educação. VIGÊNCIA: de 17/01/2022 a 31/12/2022.

Nerópolis 17/01/2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:51C29AC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 353/2022 – CONTRATO Nº 11/2022 – Chamada Pública Nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS GO. CONTRATADO: DHIONES DOUGLAS LOPES, CPF: 042.287.501-50, NO VALOR GLOBAL DE R$ 28.768,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Divina Rosilda de Oliveira Caixeta Secretária de Educação. VIGÊNCIA: de 17/01/2022 a 31/12/2022.

Nerópolis 17/01/2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E7BABE21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 359/2022 – CONTRATO Nº 12/2022 – Chamada Pública Nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS GO. CONTRATADO: LUIS CÉSAR PERIM, CPF: 454.619.371-87, NO VALOR GLOBAL DE R$ 16.625,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Divina Rosilda de Oliveira Caixeta Secretária de Educação. VIGÊNCIA: de 17/01/2022 a 31/12/2022.

Nerópolis 17/01/2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:EE234899

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 358/2022 – CONTRATO Nº 13/2022 – Chamada Pública Nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS GO. CONTRATADO: RAFAEL PEIXOTO CRISPIM, CPF: 233.708.401-97, NO VALOR GLOBAL DE R$ 26.036,00 (vinte e seis mil e trinta e seis reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Divina Rosilda de Oliveira Caixeta Secretária de Educação. VIGÊNCIA: de 17/01/2022 a 31/12/2022.

Nerópolis 17/01/2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:D4B8F610

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 354/2022 – CONTRATO Nº 14/2022 – Chamada Pública Nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS GO. CONTRATADA: VANDA ALVES MOREIRA CARRIJO, CPF: 010.716.491-40, NO VALOR GLOBAL DE R$ 39.882,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Divina Rosilda de Oliveira Caixeta Secretária de Educação. VIGÊNCIA: de 17/01/2022 a 31/12/2022.

Nerópolis 17/01/2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:D79E1548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 351/2022 – CONTRATO Nº 15/2022 – Chamada Pública Nº 004/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS GO. CONTRATADO: LUIZ ANDRÉ BERNARDES PERIM, CPF: 012.606.821-61, NO VALOR GLOBAL DE R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Divina Rosilda de Oliveira Caixeta Secretária de Educação. VIGÊNCIA: de 17/01/2022 a 31/12/2022.

Nerópolis 17/01/2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A4FE2C56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARTATÓRIO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/22

"Declara inexigível licitação para contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, com o Escritório de Advocacia TOLEDO MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – Sociedade Especializada em Consultoria Jurídica e Assessoria Executiva, representado pelo Sócio e Advogado PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art.74, III da lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência na continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração, e a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos técnicos especializados de advocacia, assessoria e/ou consultoria jurídica, para orientar sobre os aspectos jurídicos-administrativos demandados pela Administração em geral e especialmente para acompanhar e defender os interesses do Município de Perolândia, durante o exercício de 2022.

CONSIDERANDO que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo contratado, trazem benefícios satisfatórios, bem como haja necessidade da continuidade dos serviços jurídicos realizados pela Prefeitura.

CONSIDERANDO que a sociedade em referência, possuir experiência na advocacia pública e no exercício de assessorias públicas, por intermédio de seus sócios que já exerceram funções nos Poderes Legislativos e Executivos, por mais de 10 (dez) anos;

CONSIDERANDO que o escritório em referência inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado.

CONSIDERANDO também o que dispõem as doutrinas e a jurisprudências de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto; conforme inclusive decidiu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, *in verbis*:

"Contratação de serviços técnicos profissionais especializados.
*Notória especialização. Inexigibilidade de licitação. Singularidade. O Dec. lei nº 2.300/86 já contemplava a espécie como de inexigibilidade de licitação, desde que evidenciada a natureza singular dos serviços. Têm como natureza singular esses serviços quando, por conta de suas características particulares, demandem para a respectiva execução, não apenas habilitação legal e conhecimentos especializados, mas também, ciência, criatividade e engenho peculiares, **qualidades pessoais insuscetíveis de submissão a julgamento objetivo e por isso mesmo INVIABILIZADORAS de qualquer COMPETIÇÃO"** (TC-SP – TC –133.537/026/89, Cons. Cláudio Ferraz de Alvarenga, de 20.11.95- fls. 178). (os grifos e destaques são nossos).*

E assim também se posiciona a doutrina:

*"Inexistindo, assim, a possibilidade de confrontarem as propostas dos contratantes, a realização do certame constituir-se-ia em uma farsa, não atendendo, sua realização, aos objetivos do próprio instituto da licitação. Como afirma Celso Antônio Bandeira de Melo, "só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. **NÃO SE LICITAM COISAS DESIGUAIS."***

.....

*"A notória especialização diz respeito às qualidades técnicas que o profissional ou empresa goza na sociedade, **fruto do acumulado conhecimento sobre a matéria, bem como do seu desempenho em contratações anteriores.** Seu trabalho e seu nível de conhecimento permitem à Administração considerar, de início, que estes poderão, de forma adequada, satisfazer plenamente aos objetos do contrato.*
***Há que ser, para tanto, profissionais ou empresa bem - sucedidos, credores de bom conceito na área profissional, de forma que suas credenciais tranquilizem o gestor público quanto à capacitação para desempenhar tal tarefa".** (in cit. Boletim nº4- 1999- BLC- Boletim de Licitações e Contratos, Editora NDJ Ltda.) (os grifos e destaques são nossos).*

.....

"Já a natureza singular do serviço é de difícil conceituação.
*Serviços singulares são, na opinião de grande parte da doutrina, aqueles que apresentam características tais que inviabilizam**(ou, pelo menos, dificultam , e muito)** a sua comparação com outros.*

*E isto acontece porque **É PRATICAMENTE IMPOSSÍVEL** comparar serviços cuja realização (OU RESULTADO) **decorre de conhecimento, de técnica e de cultura do ser humano, adquiridos no perpassar dos anos de sua atividade profissional.***

.....

Mas vem agora a pergunta: como pode a Administração Pública considerar o serviço como de natureza singular e como pode achar que alguém (profissional ou empresa) é notoriamente especializada?

*Em primeiro lugar, cabe-nos atentar para o que diz o §1º, in fine, do art.25, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o qual a notória especialização do profissional (ou da empresa) - decorre do conceito que dele (ou dela) se faz, diante de suas **ATIVIDADES PREGRESSAS** e de outros requisitos, e que permitam inferir "... que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato".*
*Ora, para que a Administração possa inferir sobre o mais adequado trabalho, necessário é que, baseado nas situações fáticas que o profissional (ou empresa) apresenta , decida, SUBJETIVAMENTE, **com lastro na CONFIANÇA que lhe inspira o eventual CONTRATADO,** escolhendo este ou aquele , por entender que é ele o mais capaz para EFETUAR o serviço mais adequado.*

.....

*Assim, podemos concluir, sem sombra de dúvida, que na aplicação da norma contida no inciso II do art.25 da Lei nº8.666/93, **estará sempre***

presente a DISCRICIONARIEDADE, a subjetividade da Administração,...

.....

"... deve escolher o contratado cujo trabalho inferir como essencial e indiscutivelmente o mais adequado ao objeto do contrato de acordo, em última instância, ***o grau de confiança depositado*** *na especialização desse contratado..... contratação essa que a Administração deve fazer com o profissional ou empresa na qual, em relação a cada contratação ,* ***deposite maior grau de confiança."*** *(in cit. Boletim nº7- 1998- BLC- Boletim de Licitações e Contratos, Editora NDJ Ltda.) (os grifos e destaques são nossos).*

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela Sociedade em tela, com sua responsabilidade direta na execução do objeto do contrato; ***que espelha valor mensal dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;***

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** inexigível a licitação para contratação do escritório TOLEDO MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, empresa especializada para prestação de serviços jurídicos técnicos especializados de advocacia, assessoria e/ou consultoria jurídica, para orientar sobre os aspectos jurídicos-administrativos demandados pela Administração em geral e especialmente para acompanhar e defender os interesses do Município de Perolândia, durante o exercício de 2022, conforme termo de referência.

Art. 2º - Deverá constar no contrato, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado. O contrato poderá ser aditado ou rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes. E ainda poderá ser aditivado de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:95745A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO

ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº002/2022

"Declara inexigível a licitação para a contratação da firma ARIANNA CARVALHO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ/MF nº 22.058.970/0001-80), para prestação dos serviços técnicos e especializados de consultoria e assessoria jurídico-administrativa para o Município de Perolândia."

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação, a discricionariedade e a confiança em quem será contratado para prestar os serviços jurídicos que se pretende contratar, que ensejam a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que a firma **ARIANNA CARVALHO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e sua sócia responsável possuem notória especialidade e inspiram confiança para executar o objeto do contrato, sendo essa confiança imprescindível para a prestação dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que a licitação para serviços jurídicos é impossível por incompatibilidade com as limitações éticas e legais da profissão, conforme disposto no art. 34, inc. IV, da Lei nº 8.906/94.

CONSIDERANDO que o prestador dos serviços jurídicos pode ser escolhido por discricionariedade do Chefe do Poder Executivo, cuja escolha está relacionada à confiança por ela depositada em quem vai ser contratado, o que também inviabiliza a competição, e de consequência, a própria licitação.

CONSIDERANDO que não há como viabilizar a competição da aferição da melhor prestação de serviços jurídicos, e de consequência, a própria licitação, se o mesmo depende de implementação futura;

CONSIDERANDO o princípio da segurança jurídica, externado nos enunciados/julgamentos/súmulas citadas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a Proposta apresentada.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da firma **ARIANNA CARVALHO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB-GO sob o nº 1.578, com sede na Rua Artur Correia Dias nº 54, Setor Aeroporto, Caiapônia-Goiás, CEP nº 75.850-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.058.970/0001-80, para a prestação dos serviços jurídicos de que trata o Termo de Referência constante dos autos deste processo no valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) cada uma.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Perolândia/GO, 10 de janeiro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:354A96B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO.
CONTRATADA: TOLEDO MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Prestação de serviços jurídicos técnicos especializados de advocacia, assessoria e/ou consultoria jurídica, para orientar sobre os aspectos jurídicos-administrativos demandados pela Administração em geral e especialmente para acompanhar e defender os interesses do Município de Perolândia, durante o exercício de 2022.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, 10 de janeiro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:3650132E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 002

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO**
Contratado:	**ARIANNA CARVALHO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Objeto:	**"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA"**
Fundamento legal:	Inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 72.000,00 (trinta mil reais)
Quant. de Parcelas:	12(doze) parcelas iguais e consecutivas
Valor de Parcela	R$ 6.000,00 (seis mil reais) cada uma
Dotação:	04.07.04.123.0072.2.105.3.3.90.39.00
Data da assinatura:	10/01/2022
Prazo de vigência:	10/01/2022 a 31/12/2022.

Em atendimento ao disposto no inciso I do parágrafo único do art.176 da Lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Perolândia, 10 de janeiro de 2022.

JOÃO ALBINO KLEMANN
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:06E52BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 002

DECRETO NO 02/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"*Dispõe sobre procedimentos a serem adotados no Município de Perolândia-GO, para prevenção da disseminação da COVID-19 (Novo (Coronavírus*). "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, considerando o previsto na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO os boletins emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde que apontam o aumento constante dos contaminados no Município de Perolândia;

CONSIDERANDO o aumento de casos confirmados devido a nova onda de casos de Covid-19, bem como da doença Influenza H3N2;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

D E C RET A:

Art. 1º - Fica decretado situação de calamidade na saúde pública no Município de Perolândia.
Parágrafo único - Este Decreto estabelece normas para permanência das atividades econômicas e não econômicas visando a prevenção e enfrentamento da nova onda da pandemia causada pela COVID-19 e Influenza H3N2, com as seguintes determinações:

I - Fica estabelecido que as atividades econômicas e não econômicas, terão seu funcionamento durante os dias 13 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, autorizado de segunda a domingo, das 06:00 horas às 00:00 horas, sendo opcional em formato delivery.

II - Fica permitido a realização de cultos e atividades religiosas durante a semana e, aos finais de semana, seguir conforme programação ordinária de cada entidade religiosa, obedecendo a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade e todos os protocolos de prevenção.

III - Ficam suspensas as aulas presenciais no âmbito municipal no sistema público, e projetos sociais pelo tempo que durar este decreto, ficando autorizada a realização remota e à distância dos referidos serviços.

IV- Fica estabelecido o funcionamento interno no âmbito da Prefeitura Municipal, devendo cada departamento coordenar a quantidade necessária de servidores de modo presencial a garantir o bom funcionamento dos serviços.

V - Ficam proibidas:

Eventos de toda natureza que não atendem as disposições deste decreto;
A visitação a pacientes internados com diagnóstico da COVID-19, ressalvados os casos de necessidade de acompanhamento a crianças;
Visitação a internos no Lar Abrigo dos Idosos;
Todas as atividades ou eventos esportivos causadores de aglomeração em locais públicos ou privados, tais como: futebol de campo, futebol society, futsal, vôlei entre outros.

VI - O funcionamento de hotéis deverá respeitar o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de acomodação, bem como todos os protocolos sanitários.

VII - Fica autorizado o funcionamento do comércio formal, e a comercialização de mercadorias por ambulantes e feirantes, desde que adotem as medidas sanitárias e proíbam o consumo no local.

Art. 3º - Todas as atividades econômicas e não econômicas, para funcionamento de suas atividades, deverão adotar as seguintes medidas:

I - Funcionar com número reduzido de clientes no interior da loja, conforme a sua metragem, permitindo-se a ocupação de no máximo 01 (uma) pessoa a cada 2 (dois) m2;

II – Controlar a entrada de clientes no estabelecimento, com aferição de temperatura através de termômetros infravermelho, se temperatura superior a 37,8ºC deverá ser proibida a entrada;

III – Adotar medidas para evitar a aglomeração e a aproximação dos clientes, seja nas imediações do estabelecimento ou no interior, bem como utilizar de mecanismos para controlar a capacidade de pessoas dentro dos estabelecimentos, não podendo ultrapassar 30% da capacidade de lotação máxima;

IV - Adotar os demais procedimentos já recomendados pelos órgãos de saúde, tais como obrigatoriedade do uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel ou álcool líquido (70%), ou ainda pias com água e sabão, aos clientes e funcionários para higienização das mãos;

Art. 4º - As autoridades sanitárias deverão realizar a orientação e fiscalização das medidas para prevenção da disseminação do vírus COVID-19, devendo acionar a Polícia Militar nos casos de descumprimento deste decreto.

Art. 5º - O salão de velórios municipal deverá limitar o acesso a, no máximo, 10 (dez) pessoas ficando a empresa funerária responsável pela fiscalização das medidas determinadas neste artigo.

I - O funeral não poderá ultrapassar o prazo de 3 (três) horas e, nos casos de óbito com suspeita do Covid-19 a exposição do corpo limitar-se-á a 15 minutos no cemitério municipal.

Art. 6º - O presente Decreto poderá ser imediatamente modificado quando houver alteração dos indicadores relacionados à aceleração do contágio e à sobrecarga do sistema de saúde, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor no dia 13 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Perolândia, Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:45E7CEA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 008/2022, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DAYANE COSTA VIEIRA

PORTARIA N°008/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8273	DAYANE COSTA VIEIRA	17/01/2022 A 16/02/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 14(quatorze) dias do mês de janeiro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:550FFF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 009/2022, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIMAR NOGUEIRA LOPES

PORTARIA N°009/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8659	LUCIMAR NOGUEIRA LOPES	01/02/2022 A 03/03/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 14(quatorze) dias do mês de janeiro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:3D3A9177

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 010/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ ROSA PEREIRA

PORTARIA N°010/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8626	LUIZ ROSA PEREIRA	17/01/2022 A 16/02/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás aos 14(quatorze)dias do mês de janeiro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:5F956E62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

PE Nº 001/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA FORTALECER A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE PORANGATU POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO EM VIAS PÚBLICAS ATENDENDO AO CONVÊNIO 921464/2021 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, constante no Processo Administrativo: 177/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 18/01/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 31/01/2022, às 08h00 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 31/01/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações:

http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 14 de janeiro de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:DB300DA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DO DESPACHO QUE ENCERROU O CONTRATO N° 678/2019

O Município de Posse - Go, representado pelo Sr. Prefeito,no uso das atribuições conferidas pela lei, tendo em vista, o fim da vigência contratual,decide **ENCERRAR,**integralmente, com fundamento noart. 57 c/c art. 77 da Lei Federal 8.666/93,o procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 004/2019 e o Contrato n° 678/2019, que tinha como objeto **Execução de obras de engenharia com vistas a Pavimentação Asfáltica em ruas não pavimentadas no município de Posse-GO**. Considerando a previsão legal, abra-se o prazo de 05 dias, para assegurar o contraditório e a ampla defesa dos que se acharem interessados.

Posse - GO, em 14 de janeiro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C057D235

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DO DESPACHO QUE ENCERROU O CONTRATO N° 679/2019

O Município de Posse - GO, representado pelo Sr. Prefeito,no uso das atribuições conferidas pela lei, tendo em vista, o fim da vigência contratual,decide **ENCERRAR,**integralmente, com fundamento noart. 57 c/c art. 77 da Lei Federal 8.666/93,o procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 005/2019 e o Contrato n° 679/2019, que tinha como objeto **Execução de obras de engenharia com vistas a Pavimentação Asfáltica em ruas não pavimentadas no município de Posse-GO**. Considerando a previsão legal, abra-se o prazo de 05 dias, para assegurar o contraditório e a ampla defesa dos que se acharem interessados.

Posse - GO, em 14 de janeiro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2FB44BD8

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022

O Município de Posse – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, à Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial N.002/2022; **Data e Horário:** 27/01/2022 às 09h00min, ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas; **Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e seus respectivos departamentos**. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 14 de Janeiro de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EF460E87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°001/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.107.517/0001-05.

CONTRATADA: FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP. - CNPJ Nº **01.141.809/0001-04.**

OBJETO: Locação de um Sistema Módulo de Elaboração do PPA, LDO e LOA; - Módulo de Execução Orçamentária; - Módulo de Gestão de Contratos e Convênios; - Módulo de Gestão de Compras e Licitações; - Módulo de Gestão de Controle interno; - Módulo de Gestão de Pessoal; - Módulo Portal e-SIC - Serviço de Informações ao Cidadão;.
.

PRAZO: O período do presente contrato será de 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

VALOR: 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Lei Federal n. 14133/2021, e alterações posteriores

Santa Fé de Goiás, 03 de Janeiro de 2022.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°002/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.107.517/0001-05.

CONTRATADA: ***TECNOPONTO INFORMÁTICA LTDA-ME*** - CNPJ Nº ***07.958.493/0001-16***

OBJETO: locação, manutenção e atualização do sofware de ponto IPONTO FULL DESKTOP.

PRAZO: O período do presente contrato será de 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

VALOR: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 03 de Janeiro de 2022.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.397.284/0001-20.

CONTRATADA: CAMILA RESENDE CAETANO TAVARES, brasileira, portadora da RG 5960734 2ª VIA SSP-GO, CPF-MF 051.859.101-86 com endereço na Rua Primavera NR 104 Qd. 04 Lt. 01 – Primavera - Santa Fé de Goiás – GO.

OBJETO: Serviços no trabalho na equipe de apoio do Projeto Criança Feliz como Visitadora, a serem prestados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deste Município..

PRAZO: O período do presente contrato será de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.397.284/0001-20.

CONTRATADA: MONICA PEREIRA DE FREITAS, brasileira, portadora da RG 5960714 SSP-GO, CPF-MF 049.583.361-41 com endereço na Rua Paraiso Qd. 8 Lt. 03 – Setor Serrinha - Santa Fé de Goiás - GO.

OBJETO: Serviços no trabalho de apoio nos serviços internos da Casa de Apoio Vinhas do Rei, a serem prestados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

PRAZO: O período do presente contrato será de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.

CONTRATADA: ANA PAULA SILVA DUARTE, brasileira, nutricionista, portadora do RG 5793529 2ª via SSP-GO, CRN 9738 e CPF nº 046.462.431-21, residente a Rua Braz Correia da Silva, Qd. 07 Lt. 11 – Parque dos Buritis - Santa Fé de Goiás –GO.

OBJETO: Serviços no trabalho de apoio nos serviços internos da Casa de Apoio Vinhas do Rei, a serem prestados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

PRAZO: O período do presente contrato será de 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°006/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: INGRID CRISTINA SILVA, brasileira, portadora do RG 7257085 PC-GO, COREN 1733723 e CPF nº 085.202.621-80, residente a Av. Antônio de Carvalho, Qd. 07 Lt. 03 – Parque dos Buritis - Santa Fé de Goiás –GO.

OBJETO: Serviços no trabalho Técnica de Enfermagem, na área de sua especialidade, incluindo todos os serviços relativos ao atendimento geral, ou seja, enfermagem, e outros mais inclusive em plantões, bem como os que imponham à necessidade de internação de pacientes pobres e carentes, munícipes junto as unidades desta municipalidade, de acordo com planilha estabelecida pela Secretaria Municipal de saúde.

PRAZO: O período do presente contrato será de 07 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.

VALOR: 2.850,00 (dois mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 07 de janeiro de 2022.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E59B2C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE N.º 001/2022-SS

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, com sede na Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd.09 Lt. 01, Residencial Portal do Sol, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Instrução Normativa N° 0001/2017 do TCM/GO, estará cadastrando MEDICOS, MEDICOS PLANTONISTA NUTRICIONISTAS, PSICÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGOS, ENFERMEIROS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTAS, ODONTÓLOGOS, FARMACÊUTICOS PLANTONISTA DE ENFERMAGEM E PLANTONISTA TECNICO EM ENFERMAGEM para prestar serviços no PSF, Hospital Municipal, e nas demais Unidades de Saúde Pública do Município. Interessados comparecerem munidos da documentação exigida no Edital, na sede da Prefeitura no horário de

expediente a partir do dia 30 de janeiro de 2022, onde serão prestadas todas as informações necessárias, inclusive cópia na íntegra do presente Edital, ou no Site: www.santafedegoias.go.gov.br, conforme segue:

Santa Fé de Goiás- GO, 14 de janeiro de 2022,

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5E4E29D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 004-2022

Processo Administrativo: 150/2022
Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto: Dispensa de Licitação nº 004/2022, cujo objetivo é a locação de Imóvel Residencial para atender as necessidades do conselho tutelar deste Município durante o ano de 2022.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 018/2022.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: RICARDO BRUNO RIBEIRO DE JESUS, CPF: 010.830.611-94.
DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
RICARDO BRUNO RIBEIRO DE JESUS, CPF: 010.830.611-94.	Contrato nº 018/2022	14/01/2022 A 31/12/2022	R$ 7.200,00

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.36	358

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:791359DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022**, processo n° 2021022222, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FELÍCIO SOBRINHO, LOCALIZADO NO JARDIM MARISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a realizar-se no dia **02 de fevereiro de 2022 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 14 de janeiro de 2022.

JOÃO VINÍCIUS MAZARGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:95BBEE2F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO N° 2021011315 **CONTRATO N° 005/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°** 002/2021 **TIPO DE CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GOIÁS; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA, Inscrita no CNPJ n° 08.050.108/0001-09 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS RELACIONADAS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS **VALOR TOTAL:** R$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
07.0701.10.122.1037.2038.339039;
08.0801.08.244.0837.2053.339039;
03.0334.20.605.2038.2115.339039;
03.0338.06.181.0637.2114.339039;
03.0334.23.691.1137.2109.339039;
03.0337.23.695.0023.2113.339039;
03.0303.04.122.0437.2103.339039;
03.0319.04.452.1007.2059.339039;
03.0335.12.361.1237.2111.339039;
03.0336.27.813.2737.2112.339039;
03.0330.04.123.0054.2007.339039;
03.0331.04.122.0437.2001.339039;
03.0331.15.451.1537.2106.339039 **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2022

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:D6FB0993

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO,** através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,** torna público o interesse em **ADIQUIRIR MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ALIMENTAÇÃO E INSUMOS VETERINARIOS, INTENS NO QUAL SERA DESTINADO À ASSOCIAÇÃO ABRIGO DOS ANIMAIS. SEGUE EM ANEXO OS INTENS A SEREM ADQUIRIDOS:**

MEDICAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	DOXIFIN 100MG	5 CARTELAS
02	AFECTRIN	2 UNIDADES
03	SYNULOX 50MG	2 CAIXAS
04	SYNULOX 250MG	1 CAIXA
05	AGEMOXI 250MG	1 CAIXA
06	CELESPURIM 600MG	2 CARTELAS
07	CELESPURIM 300MG	2 CARTELAS
08	AMOXILINA + CLAVULANATO 250MG	1 UNIDADE
09	AMOXILINA + CLAVULANATO 500MG	1 UNIDADE

10	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	3 CAIXAS
11	RIFOCINA	2 UNIDADES
12	MELOXIVET 1MG	1 CARTELA
13	MELOXIVET 2MG	1 CARTELA
14	PARA FILHOTES	3 CAIXAS
15	PARA ADULTOS	20 CAIXAS
16	PROMULDOG	3 CAIXAS
17	PROMULDOG EM PÓ	3 PACOTES
18	HFHAR	3 CAIXAS
19	HFHAR SOLUÇÃO	1 CAIXA
20	ERITROS	3 CAIXAS
21	AMINOMIX	1 UNIDADE
22	NUTRALAIF	1 LATA
23	DIPIRONA GOTAS	3 VIDROS
24	DIPIRONA COMPRIMIDO	3 CARTELAS
25	TRAMADOL COMPRIMIDO	2 CAIXAS
26	TRAMADOL EM GOTAS	1 UNIDADE
27	DIAZEPAN	1 UNIDADE
28	LIDOCAINA	1 UNIDADE
29	ONDANSETRONA	1 UNIDADE
30	CLORETO DE POTÁSSIO	1 CAIXA
31	TRANSAMIM COMPRIMIDO	1 CAIXA
32	TRANSAMIM INJETÁVEL	1 CAIXA
33	VONAL 4MG	1 CAIXA
34	VONAL 8MG	1 CAIXA
35	VETOL INJETÁVEL	1 CAIXA
36	ANTITÓXICO GOTAS	2 UNIDADES
37	SIMPATIC	5 COMPRIMIDOS
38	SHAMPOO MICODINE	1 VIDRO
39	SHAMPOO PARA PULGAS E CARRAPATOS	5 LITROS
40	TRIATOX	1 VIDRO
41	CAPSTAR	1 CAIXA ACIMA DE 11KG
42	ORGANONEUROCEREBRAL	1 VIDRO C/ 100 COMPRIMIDOS
MATERIAIS HOSPITALARES		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
01	ESPARADRAPO LARGO	3 UNIDADES
02	LUVAS	1 CAIXA
03	FAIXA 8CM	8 UNIDADES
04	FAIXA 15CM	5 UNIDADES
05	ÁLCOOL	3 LITROS
06	GAZES	1 PACOTE
07	ALGODÃO	1 CAIXA
08	COTONETES	1 CAIXA
09	ÁGUA OXIGENADA	1 VIDRO
RAÇÃO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
01	MAGNUS TODO DIA 25KG	5 SACOS
02	SPECIAL DOG ADULTO 20KG	30 SACOS
03	SPECIAL DOG FILHOTES 20KG	15 SACOS
04	SPECIAL DOG ULTRALAIF 20KG	5 SACOS
05	NATURAL SUPER PRÊMIO PARA ANIMAIS DEBILITADOS	5 SACOS
06	RAÇÃO PARA GATO 25KG	5 SACOS
07	PATÊ	30 LATAS

Aquisição por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: **compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br**, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 14 de janeiro de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:426B3BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL,** torna público o interesse em **ADQUIRIR 4(QUATRO) CÂMERAS INTELBRAS VHL 1220 B BULLET, FULL HD 1080P HDCVI INFRA.** Aquisição por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: **compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br**, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 14 de janeiro de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:81C6AD6B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção e conservação de estradas e vias, empregado na realização de reparos em ponte na zona rural do município na região do Engenho Velho, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

ANTONIO JUCIE PEREIRA 61185604120, inscrita no CNPJ: 41.165.324/0001-67, endereço Rua 8, Vila Mutirão, N° 1195, Quadra: 04, Lote: 13 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0A90C92F

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção e conservação de estradas e vias, empregado na realização de reparos em ponte na zona rural do município na região do Engenho Velho nas imediações da propriedade da senhora Maria Moraes, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

ANTONIO JUCIE PEREIRA 61185604120, inscrita no CNPJ: 41.165.324/0001-67, endereço Rua 8, Vila Mutirão, N° 1195, Quadra: 04, Lote: 13 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 12.230,00** (doze mil, duzentos e trinta reais), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:34427FE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ATA DE HABILITAÇÃO- CREDENCIAMENTO 01/2022-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02° ATA DE HABILITAÇÃO

Relação de proponentes por ordem cronológica do protocolo das propostas de Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica conforme Edital 001/2022.

Aos 14 dias do Mês de Janeiro de 2022, as 08:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, situada na Rua Adalto Fernandes, N 201, Centro, reuniu-se a comissão de Licitação da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce, composta por seus membros: Nádia Line Cabral dos santos- Presidente, Welmo Oliveira Borges- Pregoeiro Substituto, Andreia Oliveira de Souza-Membro e Daniela Barbosa Ferreira Santos- Membro, instituída pelo Decreto de n° 205, de 14 de setembro de 2021, com o objeto de proceder abertura dos envelopes contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA", referente à credenciamento de profissionais da área da saúde em conformidade com as especificações contidas no Anexo I- Termo de Referência, parte integrante desde procedimento administrativo e de acordo com o Edital de Chamamento Público-Credenciamento n 01/2022. O presidente declarou a abertura da sessão informando o recebimento em, 07 de janeiro de 2022, dos envelopes de Habilitação de Proposta de Preço através de Protocolo, permanecendo este em aberto a qualquer cidadão que preencha os requisitos apresentar a documentação exigida a qualquer tempo da vigência do credenciamento. Ato continuo, procedeu a abertura dos envelopes de habilitação e apresentou na integra em conformidade com edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo consideradas **HABILITADAS.**

ENFERMEIRO COORDENADOR GERAL DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
01	95/2022 08:10:54	13/01/2022	007.312.901-19	JULIANA MARIA DA SILVA	HABILITADA

ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
02	69/2021 14:17:16	10/01/2022	477.245.286-91	ADRIANA OLIVEIRA BORGES	HABILITADO

ENFERMEIRO COORDENADOR DA VIGILANCIA EM SAUDE					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
03					

ENFERMEIRO PLANTONISTA ASSISTENCIAL					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
04					

TEC. DE ENFERMAGEM -PLANTONISTA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
05	74/2022 09:58:25	11/01/2022	048.119.911-09	MONICA SILVA DA COSTA	HABILITADO
	75/2022 10:03:23	11/01/2022	704.789.081-56	ALYSSON FERREIRA DA SILVA	HABILITADO
	83/2022 15:31/18	11/01/2022	702.389.831/02	NELTA TAYNNA MARQUES SILVA	HABILITADO
	84/2022 16:27:02	11/01/2022	040.722.731-80	MIKAELEN SOARES FERREIRA SILVA	HABILITADO
	85/2022 16:29;09	11/01/2022	050.183.641-14	DANIELI PEREIRA CARDOSO	HABILITADO
	91/2022 11:02:25	12/01/2022	043.452.921-40	CECILIA PIRES	HABILITADO

TEC. DE ENFERMAGEM -APS					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
06					

FARMACEUTICO RESP. TEC. PELA FARMACIA BÁSICA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
07	64/2022 10:33:35	10/01/2022	048.714.901-73	JESSYKA CAROLINA RIBEIRO DE ALMEIDA	HABILITADO

FARMACEUTICO RESP. TEC. PELA FARMACIA HOSPITALAR					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
08	55/2022 08:26:35	10/01/2022	003.931.541-06	FERNANDO ARANTES REZENDE	HABILITADO

FISIOTERAPEUTA CLINICO GERAL - APS					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**

09	94/2022 08:00:06	13/01/2022	20.476.862/0001-00	JULLIANA GARCIA GOMES - ME	HABILITADO

ODONTOLOGO					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
10	53/2022 08:00:42	10/01/2022	038.773.271/33	LORRAYNE CRISTINA ALVES DE FREITAS	HABILITADO
	54/2022 08:07:39	10/01/2022	018.890.091-90	LAILA BEATRIZ MORAIS COSTA	HABILITADO

AUXILIAR OU TECNICO DA SAUDE BUCAL					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
11					

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
12	70/2022 14:44:21	10/01/2022	22.670.260/0001-07	GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA	HABILITADO

EDUCADOR FÍSICO					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
13	127/2022 10:34:13	14/01/2022	19.937.941/0001-84	RONI HUDSON BARBOSA MARQUES PERSONAL EIRELI	HABILITADO

NUTRICIONISTA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
14	60/2022 08:40:57	10/01/2022	034.596.351-26	IZABELLE SOUZA COSTA	HABILITADO

TECNICO DE RADIOLOGIA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
15	71/2022 15:10:38	10/01/2022	073.378.231-00	THAIANE SILVA CARVALHO CABRAL	HABILITADO

MÉDICO CLINICO GERAL/ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMILIA -APS					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
16	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO

MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 12 HORAS – DIAS UTEIS					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
17	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO

MEDICO GINECOLOGITA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
18	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO

MÉDICO PEDIATRA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
19	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO

MÉDICO CARDIOLOGISTA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
20	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO

MÉDICO ORTOPEDISTA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
21	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO

MÉDICO PSIQUIATRA					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
22	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO

EXAMES POR IMAGEM USG					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
23	57/2022 08:32:12	10/01/2022	23.786.332/0001-49	GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HABILITADO
	122/2022 16:58:21	13/01/2022	27.709.868/0001-11	MONTEIRO E AQUINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADO

EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS					
ITEM	**N° PROTOCOLO HORÁRIO**	**DATA**	**CPF/CNPJ**	**NOME**	**HABILITAÇÃO**
24	89 08:8:05	12/01/2022	04.197.009/0001-95	WILMAR NUNES PIRES E CIA LTDA - EPP	HABILITADO

Aparecida do Rio Doce, 14 de Janeiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:4FD22C53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 074/2021

Ata de registro de preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO – UPS COM O BANCO DE BATERIAS, PARA PROVER O DATA CENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE – GO.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº: 20023/2021

Validade:12 meses.

Às 09:00h, no/a MUNICIPIO DE POSSE, reuniram-se no(a) SALA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA PADRE TRAJANO 55 - CENTRO, CEP:73.900-00, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL n.074/2021, Edital de Licitação nº 096/2021, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). Helder Silva Bonfin, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO – UPS COM O BANCO DE BATERIAS, PARA PROVER O DATA CENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE – GO.. na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) MUNICIPIO DE POSSE, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

MM COMERCIO E LOCAÇÃO DE ELETROO ELETRONICO LTDA

07.791.057/0001-03

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CONJUNTO DE UPS 20KVA COM BANCO DE BATERIAS ON LINE - DUPLA CONVERSÃO TRIMONO TENSÃO DE ENTRADA 380/220V FFFNT (+/- 25%, TENSÃO DE SAÍDA 220V FNT +/-1% FP 0.9, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, BY-PASS AUTOMÁTICO E MANUAL. BANCO DE BATERIAS PARAAUTONOMIA MÍNIMA DE 28 MINUTOS COM CARGA MÍNIMA DE 15KW COM BATERIA VRLA LACRADAS E LIVRES DE MANUNTEÇÃO.		UND	1,0000	46.300,0000	46.300,0000

1. objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO – UPS COM O BANCO DE BATERIAS, PARA PROVER O DATA CENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE – GO. para a sede do(a) MUNICIPIO DE POSSE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) MUNICIPIO DE POSSE, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) MUNICIPIO DE POSSE, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do

adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o(a) MUNICIPIO DE POSSE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) MUNICIPIO DE POSSE, e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do(a) MUNICIPIO DE POSSE, poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 074/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será: CONFORME EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. O(A) MUNICIPIO DE POSSE, reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAAUTORIZAÇÃO PARAAQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestor.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 074/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

MM COMERCIO E LOCAÇÃO DE ELETROO ELETRONICO LTDA CNPJ: 07.791.057/0001-03, classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DAARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a) Adelson José Valente..

POSSE/GO, 13 de dezembro de 2021.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro
591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro / Equipe De Apoio
046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro / Equipe De Apoio
827.511.021-15

Contratadas:
MM Comercio E Locação De Eletroo Eletronico LTDA
JOSILEI COELHO SANTOS
Com Procuração
589.763.881-00

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:00D23203

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO P.P N° 079

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 79

Processo: 21328/2021
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIAADMINISTRATIVA E OPERACIONAL NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00:00 de 14 de Janeiro de 2022, reuniram-se SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0013, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 79, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIA LTDA	Sim	40.951.173/0001-00	MAITE CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	/	Com procuração
TERRA E CARVALHO MULTIPLICANDO OPORTUNIDADES LTDA	Sim	18.890.866/0001-80	LEIDIENE GONÇALVES SOUZA COSTA	/	Com procuração

Observações

DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIA LTDA
Nada Consta

Observações

TERRA E CARVALHO MULTIPLICANDO OPORTUNIDADES LTDA
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIAADMINISTRATIVA E OPERACIONAL NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS. - QTD: 12,000 - MES						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIA LTDA	40.951.173/0001-00		20.416,6600	244.999,9200	Classificada
1	TERRA E CARVALHO MULTIPLICANDO OPORTUNIDADES LTDA	18.890.866/0001-80		18.416,3100	220.995,7200	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIAADMINISTRATIVA E OPERACIONAL NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIA LTDA	40.951.173/0001-00	18.250,0000
2	Lance	TERRA E CARVALHO MULTIPLICANDO OPORTUNIDADES LTDA	18.890.866/0001-80	18.000,0000
3	Declinou	DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIA LTDA	40.951.173/0001-00	18.250,0000
4	Negociação	TERRA E CARVALHO MULTIPLICANDO OPORTUNIDADES LTDA	18.890.866/0001-80	17.333,0000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): TERRA E CARVALHO MULTIPLICANDO OPORTUNIDADES LTDA, DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIA LTDA

EMPRESADUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIA LTDA
CNPJ / CPF40.951.173/0001-00

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**

2

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESATERRA E CARVALHO MULTIPLICANDO OPORTUNIDADES LTDA
CNPJ / CPF18.890.866/0001-80

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**UND**	**EMPRESA**	**CNPJ / CPF**	**MENOR LANCE**	**VALOR TOTAL**
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIAADMINISTRATIVA E OPERACIONAL NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS.		12,0000	MES	TERRA E CARVALHO MULTIPLICANDO OPORTUNIDADES LTDA	18.890.866/0001-80	17.333,0000	207.996,0000

(duzentos e sete mil e novecentos e noventa e seis reais) R$ 207.996,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente
Decreto 0013
046.277.471-60

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0013
591.925.181-68

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro / Equipe De Apoio
Decreto 0013
827.511.021-15

Licitantes Presentes:

Duarte E Brito Projetos E Correspondência LTDA
MAITE CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Com Procuração 005.332.721-73

Terra E Carvalho Multiplicando Oportunidades LTDA
LEIDIENE GONÇALVES SOUZA COSTA
Com Procuração 925.854.421-87

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F643AE9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/2022.

Processo Administrativo: 008/2022
Poder Executivo.
Assunto: Dispensa de Licitação nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais para reparos no ginásio municipal de esportes Jeronimo Evaristo da Silva, para realização de XXXIII taça de Futsal do município de Santa Rita do Araguaia – GO.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 016/2022.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: VIRO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
VIRO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 11.471.607/0001-76	Contrato nº 016/2022	07/01/2022 A 31/01/2022	R$ 13.636,11

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUT. ATIV. DA SEC. DE DESPORTO E LAZER.	03.11.27.812.2714.2.024.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:C42747E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021 – RESULTADO FINAL - ERRATA

Processo Seletivo Nº 004/2021 – Resultado Final - ERRATA

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, designada pelo Decreto nº 2.716/2021, torna público o **RESULTADO FINAL** das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021**.

PROFESSOR PEDAGOGO 30H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	SÔNIA MARIA DIAS	78423074153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
2º	NALVA DOS SANTOS CAMARGO SILVA	81462107168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
3º	GERALDA BUENO DE AZEVEDO	58956506191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
4º	MARIA APARECIDA MOREIRA DE ABREU	64374394168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
5º	ELIENE FRANCISCA GOMES COSTA	79855377168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
6º	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA PITALUGA	54832250159	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
7º	ROSELÍ PEREIRA MARQUES	44917910153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
8º	MARILZA MONTEIRO SOARES	54934753168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
9º	CLAUDIA CRISTINA RONCATO DA SILVA FREITAS	53115171153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
10º	ZÉLIA APARECIDA PEDROSO SILVA SOUSA	3640166639	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
11º	TÂNIA MARIA BERNARDES	49234145100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
12º	CHARLE DA SILVA RABELO	94248117134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
13º	BEATRIZ APARECIDA PAOLUCCI	16004422851	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
14º	EUNICE LACERDA DE OLIVEIRA	85702641191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
15º	ELIZANGELA RODRIGUES FERREIRA	71050280172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
16º	MARGARIDA RODRIGUES CARVALHO	70101353120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
17º	MICHLE CÂNDIDA ALVES DA SILVA	89621972191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
18º	MARLY GERALDA DA SILVA BUENO	34885242134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
19º	MARIA OBEAIR SOARES DE PAIVA	23146656191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
20º	MARIA DO SOCORRO ALVES DA ROCHA	15656209253	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
21º	MARIA MINERVINA SOARES	21713146134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
22º	JOANÃ JOAQUIM DA SILVA GONÇALVES	27626970187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
23º	MARIA LEUDE MARQUES DE ASSUNÇÃO GOMES	21584419334	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
24º	ONEIDA MARIA DA SILVA	39232824191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
25º	NEUSA RODRIGUES DE MOURA NERI	36000590172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
26º	MARLENE BATISTA DA SILVA SOUSA	44969074100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
27º	ELIANE PIRES DE ALCÂNTARA ARAUJO	46733850125	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
28º	EDINA APARECIDA PEDROZA SILVA	40995658153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
29º	ELIZETH OLIVEIRA FERREIRA	43108989120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
30º	MARILENE GOMES DA SILVA MENDES	49351362515	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
31º	CLEONICE META	10504859803	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
32º	MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS	47868597100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
33º	SIMONE CLEYDE PEREIRA RAMOS MORAIS	59950153115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
34º	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE SOUSA	81197268120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
35º	ELANE SANTIAGO	53452470130	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
36º	IDÊ DIVINA PIMENTEL SILVA	41286685168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
37º	ROSIJANE SILVA MELO CAPELLE	85092517115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
38º	LUCIMEIRE APARECIDA SOARES	80166075191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
39º	SIMONE MEDEIROS	12407835419	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
40º	SILVANA APARECIDA RODRIGUES MARQUES	63333430134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
41º	IRIS LOBO PRAXEDES	59803177168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
42º	GECI MARIA TEIXEIRA BARBOSA	85589438187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
43º	SHELLDISNEY BATISTA COSTA	59856190282	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
44º	RAQUEL MARTINS ALVES	90902149172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

45º	DINAIR DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA	76131696187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
46º	WANESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	83448128104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
47º	JAQUEINE ROSA MESQUITA MIRANDA	82481725115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
48º	ALESSANDRA DA SILVA NERY RIBEIRO	85483133153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
49º	SIRLEI MARIA DA FONSECA VINHAL	81996853104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
50º	ELIETE PEREIRA DE NORONHA	86449141115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
51º	MARIA ZÉLIA DA ANUNCIAÇÃO	86641239187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
52º	VANESSA TEODORA MENDES DE CARVALHO	82425345191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
53º	GLAYDES SILVA	86706080144	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
54º	KATILIANA DE FREITAS GUILARDUCI SOARES	87223210125	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
55º	CLEIDE SANTOS DE SANTANA SOARES	88406784172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
56º	CLÁUDIA GUIMARÃES BENTO SILVA ALMEIDA	88600343100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
57º	MICHELE PAIVA DE SOUZA SANTOS	00558369170	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
58º	EDER DE OLIVEIRA MAGALHÃES	94983569120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
59º	PRICILA BARROS LEAO	99328844134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
60º	ANDREIA CRISTINA FRANÇA SERRA	01480558184	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
61º	SUZANA REIS DE CARVALHO FERREIRA	1306708125	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
62º	MARIA ELBA RIBEIRO PEREIRA	48922196220	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
63º	DINAIR DIAS FERREIRA SOBRINHO	56546017172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
64º	MARELENY DE SOUZA OLIVEIRA PINHEIRO	47236868191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
65º	EVA VIVIANE DE OLIVEIRA MENDES SOUZA	810572109	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
66º	PATRICIA HELENA DE FREITAS CÂNDIDO	97570419120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
67º	REGILANI ALVES DE SOUTO E SOUZA	80298044153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
68º	CLAUDIANA BORGES DE JESUS SANTANA	97104817115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
69º	MARCILIA RODRIGUES COSTA SILVA	00821251554	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
70º	SOLANGE ALVES BARBOSA SILVA	99398885115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
71º	DAMIANA BISPO DA SILVA	02407642180	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
72º	MAGALLY OLIVEIRA DOS SANTOS MIGUEL	03748494718	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
73º	FABIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	32451564806	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
74º	SUELI TOMÁZ DE AQUINO DE LIMA	79235212987	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
75º	LUZIA ANTUNES DOS SANTOS SOUSA	68903863100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
76º	NEUZIRENE CANDIDA GONÇALVES LOPES	84214406168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	EXCEDENTE
77º	LUCIRENE GOME BATISTA MONTIJO	04949550667	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	EXCEDENTE
78º	FERNANDA HELENA NUNES DINIZ	96309776134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	EXCEDENTE
79º	EMILIANA DA SILVA LIMA	99255057120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	EXCEDENTE
80º	SILVANI ARAÚJO DE AGUIAR	94556296315	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	EXCEDENTE
81º	LUANARA LOPES SOUZA ROCHA	03523431174	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	EXCEDENTE
82º	MARINALVA MARÇAL DE OLIVEIRA ALMEIDA	54778565134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	EXCEDENTE
83º	EDUARDO VICENTT COSTA DE BRITO	2234072166	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	EXCEDENTE
84º	KÊNIA LEÃO RAMOS MUNIZ	57526800182	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
85º	ADRIANA DE MOURA MARTINS	60363703187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
86º	LÊDA DE FÁTIMA DA SILVA QUEIROZ	48670960168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
87º	NÉLI SILVA TANAKA DE FARIAS	26355698191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
88º	VALMIRA DA SILVA CARRILHO BOTELHO	45394962120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
89º	ACACIA MACHADO DOS SANTOS MARQUES	85325481134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
90º	MARGARETE SOARES BONFIM	70547734549	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
91º	WALDETE DA SILVA BRITO FERNANDES	76387542120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
92º	MARINÊZ FIRMINO DE FARIA SILVA	84141395153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
93º	NEIDE CRISTINA DOS SANTOS GOMES	81753462134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
94º	SUZY CLEA ROSA MARGARIDA	81257333100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
95º	GISLENE VIEIRA DE FARIA	922.149.751-87	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
96º	DANIELA CRISPIM LIMA DE PAULA	70418837104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
97º	ROSANE DE ALMEIDA MIRANDA	01281806684	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
98º	MIRELE VIEIRA DA MOTTA	85787159187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
99º	CARLA REJANE FERREIRA SANTOS	00151682127	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
100º	GLENDA FIORELLE DOS SANTOS COSTA QUEIROZ	882944126	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
101º	KAYCK FERNANDES ROCHA E SILVA	03604866146	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
102º	DENISE LOPES DE SOUSA MACEDO	1390290107	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
103º	CAMYLLA LORRAYNNE FARIA SILVA	3961669112	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
104º	JESSYKA RAYANNY VAZ DA SILVA	03508550133	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
105º	ROSÂNGELA VAZ DA ROCHA	82341443168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
106º	JOSIANNE DE CARVALHO MAIA	94371288120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
107º	RICARDO ANDRÉ NAKA	32189538807	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE

108º	LAÍS RODRIGUES DO COUTO REIS	3342861584	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
109º	MARLI ROSÁRIA DOS SANTOS PIRES	41217594191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
110º	WYLLYSNEYA BONFIM CARDOSO CARVALHO	82083010191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
111º	MARIA LUIZA DA SILVA	69556326120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	90 PONTOS	EXCEDENTE
112º	KASSILENE DAVINA VIEIRA SANTOS	34930841100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
113º	ELIENE GOMES DA ROCHA JESUS	61346500134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
114º	APARECIDA DA SILVA TRINDADE	49415930144	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
115º	WILZA KARLA DE OLIVEIRA MAIA	50951793187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
116º	MÁRCIA PERPÉTUA SOCORRO FERREIRA CARNEIRO	53355547115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
117º	ELICLEY FERREIRA DE SOUZA	97490431115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
118º	DENISE DE SOUZA ROBERTO	459805193	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
119º	FERNANDA DAMASCENO SILVA	1034585142	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
120º	NEIDEMAR MARIA DE FREITAS	05626137220	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
121º	ILDA TERESINHA CEREZOLLI	48779458149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
122º	FLORA MARIA MAGALHAES	34824790115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
123º	MARIA CRISTINA DE JESUS SOUZA	28358473168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
124º	KATI LASARA FREITAS DA COSTA PINTO	35426675104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
125º	SÔNIA MARIA BORGES DE SOUSA	36131008191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
126º	ARNALDA DAS DORES SILVA ARAÚJO	57571023149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
127º	JACQUELLINE MAFRA	87449501104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
128º	MARLY DOS SANTOS ALMEIDA	83957405149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
129º	SIMONE MILAGRES FIRMINO	98844857634	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
130º	MARIA ANTONIA NOGUEIRA DE AGUIAR	60894636120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
131º	CELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	77717325187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
132º	LÍDIA PINTO DE SOUZA	96295384587	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
133º	VIVIANE FERREIRA PIMENTEL	61217557172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
134º	FABRICIA MARQUES RODRIGUES REZENDE	80014445115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
135º	VIVIANE FERREIRA TELLES	84377569104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
136º	ORLANITA COSTA CASTRO SANTANA SOUSA	69987696368	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
137º	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	92169716149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
138º	MIRIANN BONFIM DE OLIVEIRA	92757014153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
139º	SHIRLEY VIEIRA	92700365100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
140º	KEILA ALVES TORRES	00113937180	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
141º	MARIA LAIZ BARBOSA AGNOLON GARCIA	02998496199	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
142º	RAQUEL MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	80768342368	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
143º	DENILDES GOMES DOS REIS LIMA	59232757168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
144º	JANETE CRISTINA DA SILVA	69277659115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
145º	KEILA CARDOSO SOARES DE SOUZA	78362059168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
146º	PATRICIA LEITE DOS SANTOS	70610410130	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	85 PONTOS	EXCEDENTE
147º	DENISE VIEIRA LIMA FERREIRA	94406375104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
148º	MARTA MARCIANA DE OLIVEIRA	85029823115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
149º	ANAIR BORGES RIBEIRO	41475020163	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
150º	LUZILENE ALVES DE CARVALHO	64853322191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
151º	MARIA APARECIDA PEREIRA	99804549115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
152º	EDUARDO CORREIA JUNIOR	00711205132	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
153º	OSMAIR ORLANDINO FERNANDES	19172150106	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
154º	MARIA ISLANDIA ALVES DE MORAIS SILVA	23968451368	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
155º	ROSANE COTTA DE ARTIAGA FRANCO	37451642100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
156º	MÁRCIA LÚCIA COUTINHO BORGES	44097468120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
157º	LUCIANA LUIZA MAIA	48632430149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
158º	APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA	55674895104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
159º	JOSIANE BARROS LIMA ALVES	44919336349	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
160º	TATIANA PEREIRA DE MORAIS	02622582188	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
161º	GERSIONITA ALVES MENDES	62301748120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
162º	JORDANA OLIVEIRA SOARES CAMARGO	57465916100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
163º	VERA LÚCIA DA CRUZ	83356924168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
164º	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ROSA	00336934122	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
165º	PATRÍCIA HELENA DA SILVA	93817789149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
166º	FABIANE FERNANDES DA SILVA	84947179104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
167º	ALESSANDRA ROSA GOMES	92016766115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
168º	JULLIELY DA SILVA NEVES	93806264104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
169º	KATIANA BERNARDES SIMÃO VAZ DE AGUIAR	00067688144	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
170º	LIDIANE LOPES CANDIDA	00123842166	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
171º	IVANICE APARECIDA ALVES DA SILVA	304149110	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
172º	ANA KARITA FERREIRA PAES	03422706135	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
173º	WIVIANE MARQUES DE ALECRIM	01391036190	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
174º	WYCLIF PORFIRIO NOBRE	91260850463	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
175º	DANIELA CHRISTINE FERREIRA CAMPOS	89532112120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
176º	JULIO MARINHO DE ASSIS	88513378100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
177º	RODRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA GOMES	593466128	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
178º	ELEN REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	08734995811	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	80 PONTOS	EXCEDENTE
179º	MARIA SÔNIA DA SILVA SANTOS	78781108168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
180º	GEDIANA GOMES DA SILVA	45020329134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
181º	LUIZ CARLOS ROCHA	58850244134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
182º	ALESSANDRA REGIANE SALES	94756350178	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
183º	KATIA ALVES NASCIMENTO	41919297120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
184º	ANA LÚCIA DE MOURA JARDIM ALVES	30172500249	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
185º	LUCIENE MARIA MENDONÇA	57408947191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
186º	CLEONILDA DE SOUZA OLIVEIRA DIAS	60486090191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
187º	TATIANA RIBEIRO DE CASTRO	84523433100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
188º	EDNALDO FERREIRA JUNIOR	43523080134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
189º	JANEMAYRE ROSA FERREIRA	51014661153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
190º	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	92603734172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
191º	KLEZIA NEVES RAMOS	77319346168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
192º	MARIA VALDENIRA MARCULINO DA SILVA	54570115349	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
193º	MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS	84673427149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
194º	CLAUDIA APARECIDA DINIZ CARDOSO LAGARES	87641330100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE

195º	JOCÁSSIA RODRIGUES GOMES	95388400115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
196º	MARIA ANDREA DE LUCENA	90750519134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
197º	JORCELI FERREIRA DE SOUZA	01007814110	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
198º	FABIANA ROSA TEIXEIRA	884117103	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
199º	LIDIANE MARIA DE JESUS CARVALHO	2619046122	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
200º	ANA FLÁVIA DE JESUS LUCIANO	03895829137	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
201º	NATALIA DE VASCONCELOS SARAIVA	4450588118	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
202º	LORRANY BRAZ DE OLIVEIRA	03973225184	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
203º	MARILUCIA RIBEIRO DA CUNHA LINHARES	27634728187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
204º	DILENE NOEMIA DE OLIVEIRA	80341152153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
205º	KEILA PANIAGO AZEVEDO	810508109	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
206º	ELISÂNGELA RODRIGUES DE FREITAS DIAS	82256659100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
207º	BETRIZ SOARES FELICIANO BRAGA	93969163153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
208º	MARCIA DA SILVA	00363032320	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
209º	JACKELINE NUNES SANTANA	97299294168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
210º	KEYLANE PEREIRA DE OLIVEIRA BRANDÃO	1833388550	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
211º	POLIANA ALVES DA SILVA	00836111346	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
212º	HELLEN CRISTINA CABALLERO DA SILVA	01686159161	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
213º	PAULA BATISTA REGO	01258518120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
214º	MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA PAIVA	86277782134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
215º	LUSO SOARES MADUREIRA	00681185112	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
216º	ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	82811334149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
217º	KÊNYA JOSÉ DE SOUSA CUNHA	85872644191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
218º	ELIANE NATIVIDADE LIMA	70976945134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
219º	RENILDA MARIA DA SILVA	47737573100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
220º	SILVANA LUIZ MOREIRA DE MELO	37447386120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
221º	ROSENI PEREIRA DOS SANTOS SILVA	55456081504	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
222º	GILMA SOLANGE ARANTES RODRIGUES	54769574134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
223º	ERIANEIDE MENDES LIMA	71510834168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
224º	IVONETE MOREIRA DA COSTA ALMEIDA	79772331187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
225º	JANE RENATA ROCHA REIS	78829615153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
226º	ROSANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA	77752279153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
227º	TEREZA DE SOUZA DOURADO SILVA	96648430591	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
228º	MARIA FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS	85403547134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
229º	LILIAN LAUREANO BARROS	90881923168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
230º	WALQUIRIA PEREIRA SILVA	86226436115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
231º	MAGNA SOARES DA SILVA	86843508120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
232º	ALEXANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	01681506114	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
233º	GRAZIELLY RIBEIRO DINIZ	94253099149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
234º	PATRICIA DARLENE BALDUINO	89630033100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
235º	BERENICE DIAS DE SOUSA	00088430154	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
236º	LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	02956468103	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
237º	PAULIANA DA SILVA MOREIRA	01710989190	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
238º	POLIANA AMARO DA SILVA	02427317160	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
239º	DAERRE VINICIUS VAZ CARNEIRO	01224006151	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
240º	JAQUELINE DOS SANTOS ARRAES MELO	02696048126	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
241º	MONICA TAVARES RODRIGUES COSTA	2183718102	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
242º	WILKER LOPES VIEIRA	02810157162	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
243º	AMANDA CRISTINA DE SOUSA SILVA	04162816131	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
244º	WILMA CRUZ VILAÇA	54917069149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
245º	MILENA DE VASCONCELOS RODRIGUES	63337061168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
246º	CARLA PERES A.OLIVEIRA	82016410191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
247º	DANIELA DOMINGUES DA SILVA REIS	94477140134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
248º	NAYARA DUARTE MADEIRA TAVARES	00218560109	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
249º	KEILA CONCEIÇÃO DE LIMA LEÃO	80087558220	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
250º	ANA REGINA BRITO DA SILVA	971577161	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
251º	VALÉRIA CARDOSO GUIMARÃES	02499834196	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
252º	EDILEUZA CAENO DE OLIVEIRA SANTOS	81540701115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
253º	MONICA DA SILVA FARIA	1044897155	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	70 PONTOS	EXCEDENTE
254º	RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO LISBOA	84577550130	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
255º	NILVA SIRINO DOS SANTOS BAZALHA	56070942191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
256º	EDIVANETE GONÇALVES GUIMARAES BARROS	81139691104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
257º	ELIANE BORBA CAMILO DUARTE	87046490104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
258º	MAIZA LOPES NUNES DA SILVA AMORIM	89320980187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
259º	MILVIA NOGUEIRA DOS PASSOS CASTRO	3128960500	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
260º	JULIANA MOREIRA DE CASTILHO MACHADO	00520680138	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
261º	DENISE DA COSTA PEREIRA	01143551184	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
262º	THAYS AGNYS GOMES DOS SANTOS	3599123110	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
263º	MADALENA DOS SANTOS GOMES	98354396134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
264º	CARMELITA SOUSA MORAIS	67408028315	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
265º	FRANCILMA MELO GONCALVES DO NASCIMENTO	64928837134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
266º	ANA PAULA DE ALMEIDA	87633230100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
267º	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	71185828168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
268º	SILVANIA BARBOSA CHAVES DE SOUSA	00635621118	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
269º	SUELENE PEREIRA DO CARMO	81877862134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
270º	DÉBORA GOMES PEREIRA DE ABREU	93792247100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
271º	VIRGÍNIA FIGUEIREDO BARROS LEMOS	81358806187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
272º	ENÓE DOS SANTOS E SILVA	88243125353	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
273º	FABRICIO RODRIGUES DE CARVALHO	89699378115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
274º	NÚBIA SOARES MARTINS	00025787195	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
275º	RANIHELLEM GONÇALVES DA SILVA	94682780182	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
276º	FILIPE COIMBRA NOGUEIRA	06330698929	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
277º	SUZANY DE OLIVEIRA SANTOS	02557680109	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
278º	MÔNICA FERREIRA MARIANO	02494009103	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
279º	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	04288667518	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
280º	ÉRICA AZARIAS PONTES COSTA	04335048114	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
281º	IONARA DO ROSÁRIO PEREIRA MENDES	025193201409	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE

282º	VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA RICARDO	3667830173	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
283º	VALQUIRIA DA SILVA NEIVA	79954138587	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
284º	ALESSANDRA EMIDIA SOARES	00287545148	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
285º	MONICA ARÃO GOMES	3240287170	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
286º	THALITA PEREIRA MARCIANO	75611481191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
287º	ITANA BARBOSA GALINDO	03290764184	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
288º	LORRAINY ALVES NUNES	4450059123	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
289º	LETÍCIA CAMPOS PORFIRIO	03198098114	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	65 PONTOS	EXCEDENTE
290º	DEUSILENE DA CONCEIÇÃO	71322310149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
291º	ELIÂNGELA CRISTINA CÂNDIDA COSTA	2925618146	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
292º	NOELLY ALVES DE SOUSA	00192861123	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
293º	FLAVIA DE SOUSA SOARES	75173816104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
294º	KENIA DE ALMEIDA ROSA	77054423100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
295º	THÂNIA ROSA DO CARMO DE SOUZA	92258263115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
296º	MARY JENIFER DIAS LISBOA VILAÇA	01345564104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
297º	LUANA SILVA MARTINS	03103440189	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
298º	JEILSON DE OLIVEIRA MOISÉS	04102590390	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
299º	DANIELA PEREIRA CHAGAS	02831634105	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
300º	ELEUSA DE OLIVEIRA SILVA COSTA	33636478168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
301º	SILZER LÚCIA VIEIRA	36354953104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
302º	WANIA CAMARGO DE CARVALHO	38319861187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
303º	MAGDA VIEIRA SILVA	51788659104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
304º	CLEUSA SOCORRO BARBOSA DE MELO	40311961134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
305º	LEUZIMAR OLIVEIRA PANIAGO	43780857120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
306º	ILDEJANE APARECIDA CRUVINEL FERREIRA	57450072149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
307º	MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS	52952576149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
308º	MARINETE LIMA DE CASTRO SILVA	46053700304	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
309º	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS SENA	52784380106	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
310º	LUCIMAR MARTINS DA SILVA ANDRADE	78838525153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
311º	IRANI RODRIGUES PIMENTEL	66657040172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
312º	VIVIANE ARAUJO E SILVA	94847312104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
313º	MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	76969282104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
314º	NEVITON VENÂNCIO GONÇALVES	84002298191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
315º	RAQUEL DE OLIVEIRA MACHADO	58951164187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
316º	ELISANGELA HENRIQUE LOPES	76591271104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
317º	KÁTIA FÁTIMA FERREIRA	76744264168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
318º	TATIANE LINO DE SOUSA	76475530115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
319º	JOELMA MENDONÇA CAMPOS CELIA	70933570325	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
320º	OTANI CARNEURO NAVES DO NASCIMENTO	219797192	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
321º	WILMA DA SILVA TORRES SOUZA	89797698149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
322º	ALESSANDRA REZENDE RAMOS BATISTA	93755082187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
323º	LUCIENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	93977956191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
324º	ANA PAULA DE ARAÚJO	92018955187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
325º	HELLEN SOUZA VIANA MACHADO	00106973142	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
326º	ELLEN GRACIELLA LOPES TORRES BENEDITO	01367094194	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
327º	LEONARDO LOSADO DA SILVA	72718196149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
328º	SUZICLEI FERNANDES ESPÍNDOLA	30598297804	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
329º	KEYLANE PEREIRA DE OLIVEIRA BRNDÃO	01833388550	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
330º	ELIENE SOUZA COSTA	00986824151	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
331º	LEONICE VIEIRA DOS SANTOS	78314704253	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
332º	NAIRAN FROES DE BRITO	10660807718	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
333º	ELIENE MEIRA DOS ANJOS	04634731592	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
334º	MARCIA APARECIDA DA SILVA	74016440106	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
335º	ALYNNE BARBOSA	02279149109	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
336º	FRANCIELY GONCALVES SILVA	73209660182	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
337º	WESLEY ROCHA ARAÚJO	3611040142	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
338º	ELLEN CHRISTINE DE ANDRADE SOUSA PEIXOTO	2651797189	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
339º	LUDMILLA DOS SANTOS MOREIRA CAMPOS	03412047147	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
340º	ANDRIELLY CARVALHO DE ARAÚJO PIRES	03518289152	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
341º	PATRICIA GOMES CIRINO ALMEIDA	4037269139	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
342º	ARIANE SILVA DO NASCIMENTO	75254654104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
343º	JANNAYNE THALYTA QUEIROZ OLIVEIRA	75751372115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
344º	AEVONICE MARQUES REIS	57740305120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
345º	EDNA FRANCISCA PAULA	39720993120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
346º	OSVALDO RIBEIRO OTONI JUNIOR	34767401100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
347º	PATRÍCIA VILARINHO GONÇALVES ARAÚJO	50996223134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
348º	MARIA DIVINA DE BORBA	93128789134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
349º	EDNA NASCIMENTO SILVA	70384150187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
350º	GILDETE DE SOUSA PINHO SANTOS	48752320391	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
351º	THAENE CANDIDA ROSA DA COSTA	00815385102	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
352º	LUANA LAURA FRANCISCA SILVA	01795037156	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
353º	ANGÉLICA DE MELO	95432566249	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
354º	KAMILA QUIRINO VITORINO	74696190110	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
355º	VERÔNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA	03640902199	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
356º	THULLIANA OLIVEIRA PAIVA	05138333151	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
357º	HÉRICA ALVES COSTA	823171511-87	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
358º	LEONARDO DE SOUZA E SILVA	95998284100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
359º	WANISNELE CRISTINA DE OLIVEIRA	91086256115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
360º	GISELLE MOREIRA DA MATA	94702446134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
361º	AMANDA CLÉSCIA RODRIGUES GUEDES EVANGELISTA	00923942130	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
362º	CRISTINA LIFCZYNSKI ROVIRA	96537221072	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
363º	DULCIANA DE SOUZA REIS	76391701172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
364º	KIRLEY MODESTO EVANGELISTA SOARES	70703949187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
365º	LUCIANE NOLETO DE LIMA SOUZA	90539460125	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
366º	VANIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	69652732249	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
367º	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	4335834101	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
368º	MARIA FRANCISCA DA SILVA	30653436149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE

369º	JOSIMARIA FRANCISCA DA SILVA	58597409134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
370º	MÁRCIA REGINA MARTINS RIBEIRO	42529492115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
371º	CARLENE LIMA XAVIER SANTOS	47081236120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
372º	JERUSA KESIA PINTO FURTADO	660660776	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
373º	LEILA RIBEIRO ALVES	51690195134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
374º	MARTA BIDU DE LUNA	95022945134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
375º	ERONICE DA SILVA GOMES	90055837115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
376º	ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	82568740159	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
377º	JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA DAS NEVES	58927549104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
378º	KARLA TEIXEIRA DA SILVA	52785378272	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
379º	JOSILAINE DOS SANTOS CARNEIRO	89584686100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
380º	KEILA APARECIDA COUTINHO	58975713172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
381º	WELDA PERES DAMASCENO	64349101187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
382º	ELIANE RODRIGUES MONTALVÃO	64346609104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
383º	ANDREIA GALDINO DA SILVA	78292360115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
384º	CLAUDIA APARECIDA SOUZA GONTIJO	81366809149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
385º	GLÓRIA MARIA MARTINS VILASE	78020069100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
386º	EVÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	91099633168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
387º	KÊNIA MOREIRA DE TOLÊDO SILVA	78125499172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
388º	NILCIMAR SANTOS FRANCISCO MELONI	82504229100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
389º	NILCIMAR SANTOS FRANCISCO MELONI	82504229100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
390º	ELIANA MARCIANO FERREIRA	82632235120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
391º	ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	81482329115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
392º	FABIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	97150037100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
393º	LUDMILA CORREIA BRAGA MOREIRA	93069200168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
394º	KEILA LIMA SILVA	70614474191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
395º	ANGÉLICA RIBEIRO CHAGAS SILVA	98005219172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
396º	GREICIENE SILVA BERNARDES	97821438120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
397º	GILSILENE CAETANO DE SOUZA GONÇALVES	72462892168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
398º	RÔMIAS SHIRLEY BONFIM LOPES	2904351108	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
399º	LEYLIANE MARTINS DE OLIVEIRA TORRES	96366966168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
400º	REGIANE MATIAS DA SILVA	96033681134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
401º	ADNA DIOGENS OLIVEIRA	74690981272	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
402º	JOSELY MARQUES LUZ	989219160	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
403º	GILVANICE MOREIRA DE SOUZA SILVA	2575626137	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
404º	LEILA ROSA DE SOUZA	01302500155	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
405º	MAYARA MARGARIDA CAIADO	1748454137	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
406º	LILIANE VIEIRA RODRIGUES SANTOS PEREIRA	03196074102	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
407º	MILANI LUZ SOUZA	01990442102	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
408º	LAIS CAROLINE NORONHA PEREIRA SANTOS	70108871100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
409º	HYTALLA MONNY SILVA OLIVEIRA	05446675142	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
410º	JHÉNNYFER DOS SANTOS SOUZA	70508872189	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
411º	RAQUELIA CARDOSO DOS SANTOS CARVALHO	59966319115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
412º	KELLY JOSE MACEDO	8914123120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
413º	LUCIANO DE LIMA PINTO	86887068168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
414º	DIANNY DA SILVA RODRIGUES	01188284100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
415º	DEBORA PATRICIA COSTA OLIVEIRA	02483891144	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
416º	SANIELLE ALVES MORATO	3252160102	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
417º	WALLACE COSTA SILVA	02898678198	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
418º	ROSIRENE CANEDO DOS SANTOS	04284498169	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
419º	ARYTANNA GONZAGA BARBOSA FAGUNDES	04937329189	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
420º	HELLEN MARIA VIEIRA PRIESNITZ	00250435101	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE
421º	LEONARDO DE SOUZA E SILVA	95998284100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
422º	WANISNELE CRISTINA DE OLIVEIRA	91086256115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
423º	CLEOVANI DE LIMA BARROS	81735138134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
424º	MARINEISA FERREIRA SOARES	84663162215	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
425º	LUCIANA FERREIRA DE FREITAS SILVA	99097532191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
426º	ELZA CLAUDIA CATARINA RODRIGUES DOS SANTOS NEMEZIO	96138807120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
427º	SÍLVIA MARQUES BATISTA DAÚDE	1345470126	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
428º	TATIELE MARQUES PEREIRA SANTOS	02513330196	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
429º	BRUNA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	5427108114	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
430º	WÁLINA SAVANA SANTIAGO DE SOUZA AGUIAR	70208422161	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
431º	MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO PARDIM	40225755300	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
432º	EMERSON UENDELL SOARES PINTO	80240607104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
433º	JOANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	00368947106	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
434º	MAGNOLIA URCINO DA CONCEIÇÃO	00486064131	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
435º	AURIDEIA SILVA	01965511376	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
436º	LORENA KELLY ROSENA DE MELO	74075950110	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
437º	ANALU SIQUEIRA DA SILVA	02655117123	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
438º	FRANCIELY DOMINGOS DA SILVA FERREIRA	03632299145	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
439º	HELIA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA	21706190115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
440º	MIRIAM LIMA DO CARMO	77746465153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
441º	ANA LÚCIA DA SILVA	49876937120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
442º	JOSE DOMINGOS RIBEIRO DE SOUZA	93225210153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
443º	LUCIENE DOS SANTOS NUNES BORGES	12679474899	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
444º	VALÉRIA MARTINS DE CARVALHO	45420955172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
445º	ELAINE BARBINA BARROSO SAMPAIO	93507119153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
446º	KEILA APARECIDA DA COSTA BARROS	83674306115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
447º	ADRIANA SOUSA DO VALE	82988919100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
448º	EDINÉA LAGO CRUZ LOPES	90007590130	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
449º	SIRLENE LEITE TAVEIRA SOUZA	87548275153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
450º	JANAINA CANDIDO DE SOUZA REIS	71173200100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
451º	ANDREIA INACIO DE SOUZA	94699259120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
452º	LUCIENE DA SILVA LACERDA	92230792172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
453º	CLEIDE DIONISIO DA SILVA	506104141	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
454º	CEIJANE NAZARÉ ROSA DE JESUS	02274692192	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
455º	JUNIA MARA PEREIRA CARDOSO	98410024187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
456º	CAMILA PAULINA DOS SANTOS	141596198	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE

457º	GRACIANA MACHADO DA COSTA	00357001141	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
458º	SILVANY LOPES FERREIRA DE ALMEIDA	315883103	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
459º	VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	1314636162	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
460º	DEJANIRA MARIA MENDONÇA LOPES	2486968156	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
461º	ANTONIA MARITÂNIA SIMIÃO DE OLIVEIRA	02559885166	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
462º	TELMA DOS SANTOS LIMA	01704867290	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
463º	TAÍS SILVA DO NASCIMENTO	4205205112	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
464º	JENNIFER DA SILVA ROCHA	02745345176	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
465º	THALYNE DE OLIVEIRA BATISTA ALVES	70081313136	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
466º	ADENIR MARINHO DE ASSIS FERREIRA	24591416100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
467º	JANE FERREIRA DOS SANTOS	36055182149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
468º	ANA LUCIA DE SOUZA COVAS	85815721115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
469º	IZALDETE DOS SANTOS BERNADINO	45033749315	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
470º	JULIANA OLIVEIRA VIEIRA	83328815104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
471º	ALVIANE FORTUNATO GRATÃO	69039194149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
472º	FERNANDA DO NASCIMENTO	82700982134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
473º	LETICIA DE MORAIS FIGUEIREDO	00703886100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
474º	TÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA	96789468153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
475º	JOSENICE DOS SANTOS FERNANDES	00491989121	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
476º	ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA	00258685190	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
477º	VALÉRIA COELHO PEREIRA FARIAS	01984549294	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
478º	ROBERTA PEREIRA DE ARAÚJO	03009644124	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
479º	FRANCINARA TEIXEIRA REZENDE DOURADO	73164151187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
480º	DANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO	02572705123	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
481º	ADRIELLY JOYCE CABRAL DA SILVA	1676452184	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
482º	JANESLENE MOTA DA SILVA	00386672156	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
483º	LUCILIA DE OLIVEIRA PEREIRA	06079020513	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
484º	POLLIANA CHAVEIRO DOS SANTOS	70056894104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
485º	THAMYRES SOUZA PINHEIRO	70130395196	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
486º	PATRICIA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	426036174	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
487º	EMILIA RACHEL DE BRITO RIBAS BALTAZAR	01845964160	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
488º	KELLY KASSYA ALVES MONTEIRO	70318059100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
489º	NEILA DA SILVA PEREIRA	810768194	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
490º	LUZIA RIBEIRO COELHO	00381188159	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
491º	ARIELLI CURADO ANDRADE BUENO	00184465150	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
492º	NATALIA SARAIVA E SILVA FRASÃO	01102881309	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
493º	MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	57449732149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
494º	JAQUELINE INES DE SOUZA SANTOS	88430928120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
495º	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	85457990125	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
496º	ELISMENE MENDONÇA RIOS DE MENEZES	79721877115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
497º	GISELLA MOTA BARBOSA	81619626187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
498º	MARGARETH BATISTA DE MORAIS NUNES	90221664149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
499º	LINIEVERSON SILVA QUEIROZ	86216368168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
500º	GILBERTO QUARESMA DOS SANTOS	73873926253	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
501º	SOLANGE GONCALVES FERNANDES DOS SANTOS	01974642119	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
502º	VILMA SILVA DOS SANTOS	03140971559	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
503º	JACKELINE ARAUJO RODRIGUES VAZ	1581298145	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
504º	RENATA POLLYANNA DA SILVA EVANGELISTA UTIM	03078953190	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
505º	HELOISA FLAVIA MORAIS BARBOSA	1802490108	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
506º	MILENA LIMA BALDUINO	1831785137	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
507º	MARIA FRANCISCA DIAS CARNEIRO	60999674358	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
508º	NAYANE SILVA DE SOUSA SANTOS	00008916225	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
509º	DOMINGAS ALVES BUENO	33621233172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
510º	NEUVA PEREIRA DUARTE	47941723115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
511º	JOELMA MARIA DE PAULA	53462483153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
512º	ESTELA CRISTINA VINHAL PEREIRA	47123222172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
513º	BERNADETH PEREIRA DE OLIVEIRA	83170448153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
514º	MARIA DAS DORES CLEMENTE PEIXOTO ALVES	01231441160	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
515º	IARA MOREIRA DOS SANTOS	80252443187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
516º	SIMONE SILVA BONETTI CAMPOS	69356840130	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
517º	CARLA REGINA FERREIRA	83368850130	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
518º	MARCELY ANDRADE PACHECO	88283062115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
519º	LEIDE DAIANE MATEUS PEREIRA	07151252650	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
520º	MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS	00382090128	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
521º	KESIA MARCIA DE MATTOS SOUSA	98428098115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
522º	EDIENE SANTOS SILVA SUZARTE	9526137	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
523º	ADRIANA AMORIM E SOUZA	98668749153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
524º	ELIANE DE JESUS SILVA	878539140	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
525º	REGINA STEFANNY CARVALHO RODRIGUES	02645121110	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
526º	JAKELINE ALVES GOMES ROCHA	03543012177	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
527º	THAIS CARLA SILVEIRA SOUZA	75097532104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
528º	DANIELE SANTOS DA SILVA MARINHO	75662531153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
529º	MARCELA DE SOUSA COSTA	03650518104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
530º	GESSICA SILVA DO NASCIMENTO	70502060166	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
531º	LUANA VITÓRIA DE OLIVEIRA HONÓRIO	70416472184	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
532º	VALÉRIA ALVES DA SILVA	83203559153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
533º	NARA REGINA MARTINS ARAÚJO	577207113	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
534º	DANIELA GOMES DE OLIVEIRA	01329994124	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
535º	LORRAYNE PATHIELY DE ALMEIDA MAIA	72632496187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
536º	MARA CRISTINA SIQUEIRA MONTALVAO SILVA	50821660187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
537º	ROSANA DIAS DE FREITAS	79017916168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
538º	JOSEFA GLADIANNE BEZERRA DE ARAUJO CAMARGO	341153311	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
539º	JHENNIFER LORRANE WINDER DE FREITAS	70075126150	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
540º	BRUNA ALVES DA SILVA	659272148	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
541º	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	2882856113	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
542º	ISADORA COSTA MENDES	03917964104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE

543º	ELENICE RABELO COSTA	03583843380	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
544º	ADELSON MOREIRA SANTOS	60298421100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
545º	ANGELITA ROSA DE JESUS FONSECA	79966187120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
546º	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES	00666643148	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
547º	NADIA GOMES VIEIRA ALVES	93048203168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
548º	FLAVIA NUBIA OLIVEIRA MARÇAL	98632523104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
549º	KAYNNE NUNES DE SOUZA OLIVEIRA	00318438160	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
550º	JEHNYS RITA DE MENDONÇA	0038124414	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
551º	KAREN CRISTINA COUTINHO GONÇALVES	01466592109	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
552º	ANA PAULA FORTUNA	04172371116	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
553º	PAMYLLA RAYSY LUIZA SOBRINHO	75320797168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
554º	ANGELA MARIA BARBOSA PATRIOTA	43408125104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
555º	JANETE D ARC FERREIRA NEVES CABALINE	37039830191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
556º	ROSENEIDE CHAVES GUIMARAES CARVALHO	57447608149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
557º	ROSA AMELIA FURTADO MACIEL	51576880168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
558º	BEATRIZ BATISTA SILVA OLIVEIRA ROSA	53230981120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
559º	ALBANETE DE SOUSA VINHAL	00837344140	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
560º	LUCIONE LOPES DA SILVA	76020339149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
561º	HALINA VIEIRA DE SOUZA MACIEL	25656391809	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
562º	MARIA IZABEL DA SILVA ALVES	293359148	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
563º	AMÉLIA PEREIRA DA SILVA	00438982118	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
564º	KÊNIA JEOVANNA GONÇALVES SANTOS DE OLIVEIRA	70388741104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
565º	CLAUDINEIDE MARQUES ALMEIDA	71935860178	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
566º	CRISTIANE PEREIRA GONÇALVES	96797860130	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
567º	JOELMA DE SOUZA COSTA	00359846190	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
568º	FLÁVIA CRISTINA LUCAS DOS SANTOS	879822180	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
569º	THAIS ABADIA ROSA	01466427167	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
570º	DAYANE FLAVIA DA SILVA	73580139134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
571º	PAULA LUCIA TEODORA DE OLIVEIRA	02477414186	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
572º	SAMARA VIEIRA DA SILVA	03071965184	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
573º	REBECA SANTOS WALDHELM	03620961123	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
574º	ISABELLA QUEIROZ GONZAGA	03403390128	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
575º	SARA DE ALMEIDA GOMES PRIETO ALVIM	03139141173	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
576º	NIACHITAN GONTIJO DA COSTA	75094991191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
577º	JÉSSICA LIMA DE SOUZA	4779349192	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
578º	JOYCE FABYANE DE FREITAS NOGUEIRA LUCAS	75167069149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
579º	ÁLIDA GONÇALVES PEREIRA	11730564674	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
580º	RENATA SACRAMENTO PEREIRA	1017606129	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
581º	GEICIANE CAMILA ARRUDA DE MORAIS BORGES	70151379173	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
582º	JOSINA LAURA SOUZA OLIVEIRA	41271742187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
583º	PEDRO BEVANDA	43075878120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
584º	EULÁLIA NOÊMIA LIMA DE ARAÚJO	53515188304	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
585º	ALESSANDRA MACHADO DE ABREU	62832670172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
586º	CLÁUDIA VALERIA DA SILVA	84327308153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
587º	MÔNICA BEZERRA OLIVEIRA	81835140149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
588º	MARIA LEILA DA SILVA OLIVEIRA	86536664191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
589º	NELMA GUEDES DA SILVA ROCHA	87027739100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
590º	MARIA LUIZA DE MELO	8013418115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
591º	JOANA DAS DORES SILVA ALVES	91655480197	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
592º	LÍVIA SIQUEIRA DE JESUS	89906101172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
593º	ISA CHAVES SIMOES SILVEIRA	69874107120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
594º	RENATA BARBOSA DOS SANTOS	96824433187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
595º	DOMINGAS DA CONCEIÇÃO DIAS	01740238397	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
596º	DIELLE CRISTHINE GONÇALVES DA SILVA BORGES	80317111	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
597º	FERNANDA MARTINS CORREA CARDOSO OLIVEIRA	00259871192	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
598º	LUCIANY KELLY SOARES DA SILVA	2919031180	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
599º	VANUSA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	00613066146	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
600º	ALINY VIEIRA DA SILVA SOUZA	73193402168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
601º	DAIANE MECUTE DE MELO NUNES	2342096151	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
602º	NARA RUBIA SOUZA SILVA RIBEIRO	3014250198	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
603º	IAMANE FERREIRA NUNES GOMIDE	1831451190	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
604º	THAIS ALVES DA SIVA	70040747140	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
605º	RAFAELA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	70056648270	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
606º	MÍRYA VIANA DE BRITO	063382613-84	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
607º	NÚBIA DE KASSIA BANDEIRA	5039666144	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
608º	TATIANY STEFANY SILVA ROBERTO	70107158159	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
609º	PRISCILA KELIDA ASSIS GALVÃO	6451816175	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
610º	EDUARDA MICHELLE FERREIRA GOMES	70877451150	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
611º	WANESSA RODRIGUES DE FREITAS	5092085177	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
612º	THALITA DE HOLLANDA CAVALCANTI CORREA	01185363114	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
613º	DIRCIENE SOUZA CABRAL	87757117100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
614º	ADRIANA DA SILVA BRITO CAVALCANTE	91324564172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
615º	RAQUEL SILVA BARRETO	88920887187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
616º	LILIAN FRANCO BRAGA SILVA	414339126	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
617º	HELLEN ALVES LEMES	99564769191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
618º	ALINNE DE CÁSSIA MENDES DO CARMO	02793590126	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
619º	CAMILA RODRIGUES PIMENTEL	02754263195	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
620º	ALICE DA SILVA CASTRO	02447379161	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
621º	LUCIANO MARTINS DIAS	41837835187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
622º	DANIELA GOMES MARINHO	323503179	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
623º	OSANA DE SOUSA OLIVEIRA	00513562362	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
624º	NÉLIA CORRÊA BATISTA	34945504172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
625º	ILMA GOMES DOS SANTOS	47084553134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
626º	ISABEL ALVES DE MELO AMORIM	40234223120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
627º	ELIANE SILVEIRA DA SILVA	44098898187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
628º	MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA	69063613172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE

629º	MARCIA ALVES LOURES	82685495134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
630º	FERNANDA CARVALHO DA S. NASCIMENTO	88501078115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
631º	ELIANE VAZ PEREIRA	96281669134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
632º	JERUSA SENA DE LIMA	67927181220	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
633º	ELLEN RUBIA DE OLIVEIRA E SILVA	71932739149	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
634º	ROGERIO SIVA DE ALMEIDA	99955377100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
635º	GISELE ALVES FERREIRA SILVA	70866163115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
636º	GEYSSE CHRISTINA GONÇALVES	912485159	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
637º	DEYVID FIGUEIREDO ABDALLA	912338105	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
638º	MICHELLY RODRIGUES SIQUEIRA	00802473180	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
639º	MAYHARA JORDANNA LIRA DA COSTA	2331626154	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
640º	ANA CAROLINA DIAS CARDOSO	70036609110	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
641º	JHENNIFFER ALVES RIBEIRO	75571404191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
642º	MIRIAM SARON NEVES NOGUEIRA	30715580159	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
643º	NÊUDA MARIA DE BARROS	47118350168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
644º	MARGARIDA ANDRE XAVIER	57572470106	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
645º	ANDREIA CALDEIRA DE OLIVEIRA	58851283168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
646º	SANDINALVA DE ASSIS SOBRINHO	91744458391	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
647º	MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA SANTOS	96739894191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
648º	CRISTIANE CAVALCANTE CALVÃO ALVES	89044991191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
649º	REISILENE LEMES DE MORAIS MIRANDA	83350900178	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
650º	FABIA CRISTINA SANTOS	95077090106	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
651º	LUCELMA FRANCISCA BARROS RIBEIRO	92588140106	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
652º	VANDA PACHECO DE OLIVEIRA	91925959368	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
653º	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA GONÇALVES	86274287191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
654º	ANA PAULA ROCHA DA SILVA	97246450106	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
655º	BEATRIZ CRISTINA NOGUEIRA	01005935181	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
656º	ERANILDA RODRIGUES DOS SANTOS	1067153136	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
657º	DANIELA HONORATO DA SILVA	1265932131	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
658º	KARINA DOS SANTOS CARDOSO DE CATSRO	1444410121	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
659º	SUELEN APARECIDA DE JESUS SABINO	37883388819	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
660º	GRACIELLE PEREIRA DOS SANTOS	4666406174	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
661º	RAFAELLA ROQUE DA SILVA	75545373187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
662º	RAFAELLA ALVES FERREIRA	70637655150	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
663º	FRANCISLENE ALVES OLIVEIRA SILVA	2527322190	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
664º	KESIA CRISTINA DA SILVA COSTA	70137662165	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
665º	GUIOMAR MACIEL ROCHA DE AZEVEDO	43332510100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
666º	DELMA GUEDES DA SILVA	855354194	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
667º	GILLIANNY BRUNA RAMOS CARNEIRO CHAVES	03329947160	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
668º	JULIANE MOURA DE OLIVEIRA	03407525133	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	30 PONTOS	EXCEDENTE
669º	KELLEN CAVALCANTI DE ASSIS LOURENÇO	01839662107	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	30 PONTOS	EXCEDENTE
670º	ANDRE HENRIQUE TAVARES DE ASSIS	04125545189	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	30 PONTOS	EXCEDENTE
671º	ANDRÉIA GOMES ALVES DE CARVALHO	75185199172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	30 PONTOS	EXCEDENTE
672º	JOYCE CRISTINA LAGO SANTOS	70148290175	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	30 PONTOS	EXCEDENTE
673º	ELIZANGELA MARTINS DA SILVA	94112045115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	30 PONTOS	EXCEDENTE
674º	SUZANA PINHEIRO DE MELO CANEDO	62412574120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	30 PONTOS	EXCEDENTE
675º	SILVANA MARQUE TEIXEIRA	79926355153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	30 PONTOS	EXCEDENTE
676º	MARINALDA SIRQUEIRA REIS	94776075172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	30 PONTOS	EXCEDENTE
677º	TATIANA VIEIRA DA SILVA	01289739196	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	30 PONTOS	EXCEDENTE
678º	MAYARA LORRANE DA SILVA	70707330114	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	30 PONTOS	EXCEDENTE
679º	ROSÂNGELA CAMILO ALVES	58588612100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	25 PONTOS	EXCEDENTE
680º	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA GOMES	82418624153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	25 PONTOS	EXCEDENTE
681º	MARIA DA GUIA DA SILVA REIS	96814470187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	25 PONTOS	EXCEDENTE
682º	FERNANDA SOARES REZENDE	03875430158	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	25 PONTOS	EXCEDENTE
683º	HELLEN CRISTINA DE MORAIS	97517003100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	20 PONTOS	EXCEDENTE
684º	KEILA HONORIO FARIA DA SILVA	2730077189	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	20 PONTOS	EXCEDENTE
685º	ELISA SIMÃO DE SOUSA	02995965163	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	20 PONTOS	EXCEDENTE
686º	SEBASTIÃO JARBAS MACHADO	53332105191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	20 PONTOS	EXCEDENTE
687º	PATRICIA GOMES MARTINS RODRIGUES	61728837391	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	20 PONTOS	EXCEDENTE
688º	ALINE ALVES DE SOUZA	03452062155	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	20 PONTOS	EXCEDENTE
689º	LUDMILLA MARTINS ARAÚJO	03775596100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	20 PONTOS	EXCEDENTE
690º	JOELMA FUNDÃO DE CARVALHO	02702653170	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	20 PONTOS	EXCEDENTE
691º	SALEM BITTAR HADDAD	70059285125	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	20 PONTOS	EXCEDENTE
692º	LAIS NUNES DO CARMO	04877506160	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	20 PONTOS	EXCEDENTE
693º	GISELE SANTOS SOARES	05810073522	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	20 PONTOS	EXCEDENTE
694º	REGINA CLAUDIA DE SOUZA	63350971172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	15 PONTOS	EXCEDENTE
695º	HELEN LUCY NAVES ALVES	90059867191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	15 PONTOS	EXCEDENTE
696º	LUANA RODRIGUES NUNES	03913675108	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	15 PONTOS	EXCEDENTE
697º	DANIELA MAGALHAES LIMA	5865477382	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	15 PONTOS	EXCEDENTE

PROFESSOR PEDAGOGO 30H – PCD

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ISMAEL DA SILVA COELHO	01903145325	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
2º	TATIANA PEREIRA DE MORAIS	02622582188	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	75 PONTOS	EXCEDENTE
4º	NEUZANIR GONÇALVES ITACARAMBI DE ALMEIDA	36016497134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	60 PONTOS	EXCEDENTE
5º	RAISA PEREIRA SOBREIRA	02615328123	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	55 PONTOS	EXCEDENTE

PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	MARIA SOUZA RIBEIRO	81506686168	PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H	85 PONTOS	APROVADO
2º	LUCIANA FERNANDES DA PAIXÃO	1783128194	PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H	55 PONTOS	APROVADO
3º	LUCIANA RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	94388296104	PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
4º	ROBSON RIBEIRO SOARES	5302502500	PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H	45 PONTOS	CADASTRO RESERVA

5º	JOSANE DE CASSIA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS	487567170	PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H	40 PONTOS	CADASTRO RESERVA
6º	ALEX FRAGA SEVERO	03477041151	PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H	35 PONTOS	CADASTRO RESERVA
7º	SARA SOUZA RAMOS	05144514162	PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H	35 PONTOS	CADASTRO RESERVA

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ANTÔNIO RODRIGUES DE MESQUITA	76047660134	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	75 PONTOS	APROVADO
2º	EBER ALVES DE CARVALHO	00382456122	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	75 PONTOS	APROVADO
3º	SEBASTIÃO DO CARMO PIMENTEL FILHO	23238771191	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	70 PONTOS	APROVADO
4º	CLOVES DE SOUSA CARVALHO	13554246824	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	65 PONTOS	APROVADO
5º	WILLIAN DOS SANTOS CASTELLO	73497533149	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	55 PONTOS	APROVADO
6º	LUIZ CARLOS BEZERRA COSTA	68844328291	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	50 PONTOS	APROVADO
7º	ISAMAL LEONCIO SILVA	39844102120	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	40 PONTOS	APROVADO
8º	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	43634893320	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	40 PONTOS	APROVADO
9º	VININO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	00496486594	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	40 PONTOS	APROVADO
10º	DESRAELE NASCIMENTO PANTOJA	68349645253	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	35 PONTOS	APROVADO
11º	EDMAR OLIVEIRA CATULA	25210387844	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	35 PONTOS	APROVADO
12º	DAMASCO RODRIGUES DA SILVA	91808570197	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	30 PONTOS	APROVADO
13º	ANTÔNIO MOREIRA DE MOURA	49233807134	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	10 PONTOS	APROVADO
14º	JERONIMO CRISTINO DE CARVALHO	44128088153	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	05 PONTOS	APROVADO

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	MARCOS ALVES SANTOS	50752154168	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	70 PONTOS	APROVADO
2º	REGINALDO APRIGIO BARBOSA	OO282228144	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	65 PONTOS	APROVADO
3º	TULIO CÉSAR GOMES	48395005172	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	55 PONTOS	APROVADO
4º	VALDIVINO APARECIDO CESAR	26504359172	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	55 PONTOS	APROVADO
5º	OSMAR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	04265875106	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	50 PONTOS	APROVADO
6º	ENIVALDO MOREIRA DA SILVA	58798781120	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	50 PONTOS	APROVADO
7º	ADEILDO RIBEIRO DA SILVA	57163243553	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	50 PONTOS	APROVADO
8º	GEAN CARLOS DOS SANTOS	04109492130	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	40 PONTOS	APROVADO
9º	MAURICIO JOSÉ MENDANHA	76219895134	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	35 PONTOS	APROVADO
10º	PEDRO BATISTA FILHO	26409097115	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	25 PONTOS	APROVADO
11º	ANDRE MOREIRA DE JESUS	70333615131	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	25 PONTOS	APROVADO
12º	JEOVANE DOS REIS FERREIRA	11293556670	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	25 PONTOS	APROVADO
13º	JURANDIR BELCHIOR DO NASCIMENTO	83992545172	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO
14º	FRANCISCO CARVALHO DA MATA	42754534172	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO
15º	ANDRE LUIZ MONTALVAO	46723285115	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO
16º	FABIO RODRIGUES COSTA	94975108100	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO
17º	REGINALDO ALVES FREIRE MENDONÇA	2138705170	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO
18º	CLARIMIRO GONÇALVES BAHIA	24601225191	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	05 PONTOS	APROVADO
19º	WASHINGTON JOÃO ROSA DA SILVA	43507280159	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	05 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
20º	ANDERSON SANTOS OLIVEIRA	10924265825	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	05 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
21º	JHONNES JACK MARQUES DE OLIVEIRA	4862073158	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	05 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	49266896187	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	100 PONTOS	APROVADO
2º	HAMILTON PEREIRA BATISTA	27815382134	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	100 PONTOS	APROVADO
3º	PAULO CESAR MENDES DE ALMEIDA	588562691-04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	100 PONTOS	APROVADO
4º	LETICIA CRISTINA DE ANDRADE CAUHY	90747054134	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	90 PONTOS	APROVADO
5º	DIAMANTINO SILVEIRA DOS SANTOS	47478527000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	90 PONTOS	APROVADO
6º	VITOR HUGO HENRIQUE GUIMARAES	92631339134	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	90 PONTOS	APROVADO
7º	JANARA RIBEIRO DE LIMA	04001973162	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	85 PONTIOS	APROVADO
8º	LUIZ CARLOS SILVEIRA JUNIOR	95704310168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	85 PONTOS	CADASTRO RESERVA
9º	DANIEL LUIZ BRITO	02359387189	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	80 PONTOS	CADASTRO RESERVA
10º	SEJANE DE OLIVEIRA FRANÇA	61334910197	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	80 PONTOS	CADASTRO RESERVA
11º	RODRIGO MAGALHÃES CUNHA	00766861163	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	80 PONTOS	CADASTRO RESERVA
12º	MARINA XAVIER DE LIMA	2778809120	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
13º	RIVANILDO GOMES DOS SANTOS	79484395104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
14º	EDELSON LUZ BRITO	99789949120	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
15º	ADOLFO ANDRE ALVES DE MELO	49354299172	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
16º	EVERTON LAMARE COSTA MELO E SILVA	04603263503	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
17º	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	550727124	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
18º	ALCEU DO CARMO ALMEIDA	19799500168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
19º	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA	76092461153	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
20º	MURILO MARTINS SABINO DA PAIXÃO	88785300187	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
21º	KAMILIA BENTO DA SILVA CARMO SANTIAGO	1674160143	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO

					RESERVA
22º	ELCIO JUNIO INACIO DE PAULA	04647964159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
23º	WELLINGTON DA COSTA PINTO	70017810108	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
24º	BRUNO BRAUNA DOS SANTOS SOUZA	01942915101	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	65 PONTOS	CADASTRO RESERVA
25º	GUILHERME GOMES DE ASSIS	3112690109	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	65 PONTOS	CADASTRO RESERVA
26º	ANDERSON CARLOS SOUZA SILVA	03289032132	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	65 PONTOS	CADASTRO RESERVA
27º	DIVANI REGINA ALEXANDRE	11082310808	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	65 PONTOS	CADASTRO RESERVA
28º	VALÉRIA CAETANO	61325953172	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	60 PONTOS	CADASTRO RESERVA
29º	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO ALVES	01465505105	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	60 PONTOS	CADASTRO RESERVA
30º	WELTON MORAIS DE ARAÚJO	92262856168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	60 PONTOS	CADASTRO RESERVA
31º	MARCO AURÉLIO DE PAULA	50875701191	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	55 PONTOS	CADASTRO RESERVA
32º	JEFFERSON LUCIANO DA SILVA PEREIRA	3927208175	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	55 PONTOS	CADASTRO RESERVA
33º	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA GONÇALVES	4162286159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	55 PONTOS	CADASTRO RESERVA
34º	NAYARA QUEIROZ DE SANTANA	02313623157	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
35º	WILLIAM DE JESUS SIMON	01128141159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
36º	JOÃO PAULO PARANHOS MURILO DIAS	01926205170	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
37º	ANA PAULA AMORIM OLIVEIRA	02405936186	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
38º	DANIEL PEREIRA DO CARMO	00145988171	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
39º	LITEMBERG VINHAL SILVA	00484868179	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
40º	WEDER ALVES OLIVEIRA	3817263120	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	EXCEDENTE
41º	GISELI MENDONÇA DE VASCONCELOS	46310312120	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
42º	ARLLAN GONÇALVES CORRÊA	05607025152	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
43º	CRISLENE MARTINS MARIANO	79255523287	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
44º	RAFAEL NASCER BORGES ALVES	04967544169	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
45º	WEMERTON MARTINS SANTOS	4944327137	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
46º	FELIPE FERREIRA DE SANTANA AYRES	03931036170	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
47º	SIMONE DA SILVA ALVES	54912059153	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
48º	EDNEIDE SANTOS OLIVEIRA	00266997104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
49º	EDEIR JOSÉ DE SOUZA	033.519.491-54	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
50º	LEANDRO AMÂNCIO SILVA	01753559162	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	45 PONTOS	EXCEDENTE
51º	ELDELVAN RODRIGUES DE SOUZA	98764764168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
52º	TATIANY LARISSA DUTRA DE SOUZA FERNANDES	00136129137	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
53º	KATIA VANESSA MACHADO CARRIJO DE PAULA	03807174176	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
54º	TENNYSON VIEIRA VIEIRA DA SILVA	366098110	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
55º	RANIERE APARECIDA PELES SANTOS	2228155152	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
56º	MARCOS AURÉLIO DO CARMO ALVARENGA	3445443114	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
57º	THÂMARA VICTÓRIA CASTRO GAMA DE LIMA	70271578106	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	40 PONTOS	EXCEDENTE
58º	DEUSLENE TEODORO REGO	49139134172	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
59º	RAFAEL BATISTA DAS NEVES	71182306187	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
60º	DANILO ALVES DA SILVA	022.632.405.27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
61º	SUZANA LINS DE OLIVEIRA REIS	3125488184	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
62º	RICARDO CEZAR RAMALHO	73768472191	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
63º	KENNEDY RODRIGUES DOS SANTOS	5203116121	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
64º	MATHEUS MARQUES PEREIRA	70373350104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
65º	ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA	2061001165	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
66º	CINTHIA MAYARA ARAUJO ALVES VIEIRA	02327903106	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
67º	MAYCON VASCONCELOS CUNHA	03965992147	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	35 PONTOS	EXCEDENTE
68º	JOHNEDES JOSÉ CORRÊA VIEIRA	03750062145	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	25 PONTOS	EXCEDENTE
69º	CLAYDSON GABRIEL SOARES	98565303187	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	20 PONTOS	EXCEDENTE

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, em Trindade, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (17/01/2022).

VIVIANE PEREIRA DA SILVA MELO
Membro

KETHLEN SIMONY BATISTA
Membro

LAYANNE PEREIRA DE ASSIS VALADARES
Membro

VIRGÍNIA DA SILVA CAMARGO BONFANTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:30AFF9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 004/2021

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme decreto nº 2.716/2021, do Edital do Processo Seletivo Nº 004/2021 "A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ABAIXO". O prazo para apresentar os documentos necessários conforme edital até dia 19/01/2022 as 16:00hs. Aos convocados informamos que a assinatura dos contratos ocorrerá de 17/01/2022 a 19/01/2022 até as 16:00h.
Documentos a serem entregues ao Departamento Pessoal da Prefeitura de Trindade: Todas documentações encaminhada via email para a respectiva Inscrição, Item 4, 4.1, 4.2 e Documentação para assinatura do contrato 4.3 conforme descrito no Edital.

PROFESSOR PEDAGOGO 30H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	SÔNIA MARIA DIAS	78423074153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
2º	NALVA DOS SANTOS CAMARGO SILVA	81462107168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
3º	GERALDA BUENO DE AZEVEDO	58956506191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
4º	MARIA APARECIDA MOREIRA DE ABREU	64374394168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
5º	ELIENE FRANCISCA GOMES COSTA	79855377168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
6º	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA PITALUGA	54832250159	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
7º	ROSELÍ PEREIRA MARQUES	44917910153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
8º	MARILZA MONTEIRO SOARES	54934753168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
9º	CLAUDIA CRISTINA RONCATO DA SILVA FREITAS	53115171153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
10º	ZÉLIA APARECIDA PEDROSO SILVA SOUSA	3640166639	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
11º	TÂNIA MARIA BERNARDES	49234145100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
12º	CHARLE DA SILVA RABELO	94248117134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
13º	BEATRIZ APARECIDA PAOLUCCI	16004422851	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
14º	EUNICE LACERDA DE OLIVEIRA	85702641191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
15º	ELIZANGELA RODRIGUES FERREIRA	71050280172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO

PROFESSOR PEDAGOGO 30H – PCD

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ISMAEL DA SILVA COELHO	01903145325	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ANTÔNIO RODRIGUES DE MESQUITA	76047660134	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	75 PONTOS	APROVADO
2º	EBER ALVES DE CARVALHO	00382456122	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	75 PONTOS	APROVADO
3º	SEBASTIÃO DO CARMO PIMENTEL FILHO	23238771191	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	70 PONTOS	APROVADO
4º	CLOVES DE SOUSA CARVALHO	13554246824	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	65 PONTOS	APROVADO
5º	WILLIAN DOS SANTOS CASTELLO	73497533149	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	55 PONTOS	APROVADO
6º	LUIZ CARLOS BEZERRA COSTA	68844328291	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	50 PONTOS	APROVADO
7º	ISAMAL LEONCIO SILVA	39844102120	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	40 PONTOS	APROVADO
8º	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	43634893320	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	40 PONTOS	APROVADO
9º	VININO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	00496486594	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	40 PONTOS	APROVADO
10º	DESRAELE NASCIMENTO PANTOJA	68349645253	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	35 PONTOS	APROVADO
11º	EDMAR OLIVEIRA CATULA	25210387844	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	35 PONTOS	APROVADO
12º	DAMASCO RODRIGUES DA SILVA	91808570197	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	30 PONTOS	APROVADO
13º	ANTÔNIO MOREIRA DE MOURA	49233807134	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	10 PONTOS	APROVADO
14º	JERONIMO CRISTINO DE CARVALHO	44128088153	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	05 PONTOS	APROVADO

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	MARCOS ALVES SANTOS	50752154168	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	70 PONTOS	APROVADO
2º	REGINALDO APRIGIO BARBOSA	OO282228144	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	65 PONTOS	APROVADO
3º	TULIO CÉSAR GOMES	48395005172	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	55 PONTOS	APROVADO
4º	VALDIVINO APARECIDO CESAR	26504359172	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	55 PONTOS	APROVADO
5º	OSMAR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	04265875106	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	50 PONTOS	APROVADO
6º	ENIVALDO MOREIRA DA SILVA	58798781120	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	50 PONTOS	APROVADO
7º	ADEILDO RIBEIRO DA SILVA	57163243553	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	50 PONTOS	APROVADO
8º	GEAN CARLOS DOS SANTOS	04109492130	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	40 PONTOS	APROVADO
9º	MAURICIO JOSÉ MENDANHA	76219895134	MOTORISTA DE VEÍCULOS	35 PONTOS	APROVADO

			LEVES 40H		
10º	PEDRO BATISTA FILHO	26409097115	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	25 PONTOS	APROVADO
11º	ANDRE MOREIRA DE JESUS	70333615131	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	25 PONTOS	APROVADO
12º	JEOVANE DOS REIS FERREIRA	11293556670	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	25 PONTOS	APROVADO
13º	JURANDIR BELCHIOR DO NASCIMENTO	83992545172	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO
14º	FRANCISCO CARVALHO DA MATA	42754534172	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO
15º	ANDRE LUIZ MONTALVAO	46723285115	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, em Trindade, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (14/01/2022).

VIVIANE PEREIRA DA SILVA MELO
Membro

KETHLEN SIMONY BATISTA
Membro

LAYANNE PEREIRA DE ASSIS VALADARES
Membro

VIRGÍNIA DA SILVA CAMARGO BONFANTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A5E7DD7F

